# Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, quarta-feira, 11 de novembro de 2026 — Edição N°: 5284


Sumário


**ATOS DO PODER EXECUTIVO** ..... 3
**GOVERNADORIA** ..... 3
CASA MILITAR ..... 12
COGER - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 13
**SECRETARIAS DE ESTADO** ..... 14
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ..... 14
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ..... 14
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... 39
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS ..... 45
SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO ..... 46
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO ..... 49
SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL ..... 51
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA ..... 52
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA ..... 53
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ..... 54
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ..... 67
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL ..... 69
CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA ..... 69
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 71
PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA ..... 76
**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA** ..... 77
CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA ..... 77
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA ..... 77
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ..... 79
IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 80
IDJUV - INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA ..... 80
IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA ..... 80
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA ..... 80
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA ..... 82
**MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA** ..... 83
**ATOS MUNICIPAIS** ..... 83
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA ..... 83
**OUTROS** ..... 83
EDSON L P PRAZERES ..... 83


Esta edição circula com **83 páginas**


IMPRENSA OFICIAL 1944 DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## GOVERNADORIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| CASA CIVIL | RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA<br>Secretário-Chefe da Casa Civil | CASA MILITAR | CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO<br>Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria |
| COGER | MANOEL DANTAS DIAS<br>Controlador Geral do Estado de Roraima | PGE/RR | PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA<br>Procurador Geral do Estado de Roraima |
| SEEAI | ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA<br>Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos | SEEDHS | FRANCI RODRIGUES DE ARAÚJO<br>Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social |
| SEFIC | HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE<br>Secretária de Estado Extraordinária da Família, Primeira Infância e Comunidade | | |

## SECRETARIADO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CBMRR | CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS<br>Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima | PCRR | SIMONE ARRUDA DO CARMO<br>Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima |
| PMRR | CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA<br>Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima | SEADI | CÁSSIO MURILO GOMES<br>Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação |
| SEED | ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ<br>Secretária de Estado da Educação e Desporto | SEFAZ | JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA<br>Secretário de Estado da Fazenda |
| SECIDADES | THIAGO FERNANDES AMORIM<br>Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios | SECOM | LOIDE GOMES DA COSTA<br>Secretária de Estado de Comunicação Social |
| SECULT | LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA<br>Secretária de Estado da Cultura e Turismo | SEGAD | MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR<br>Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração |
| SEGOD | PAULO CESAR MARTINS TORRES<br>Secretário de Estado de Governo Digital | SEINF | GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR<br>Secretário de Estado da Infraestrutura |
| SEJUC | ADRYANO RYCHARLISSON SOUZA PIMENTEL<br>Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania | SELC | CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE<br>Secretário de Estado de Licitação e Contratação |
| SEPLAN | LUCIANO DE SOUZA CASTRO<br>Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento | SERBRAS | JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA<br>Secretário da Representação do Governo de Roraima em Brasília |
| SESAU | RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO<br>Secretário de Estado da Saúde de Roraima | SESP | ELIANE GONÇALVES<br>Secretária de Estado da Segurança Pública |
| SETRABES | CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA<br>Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | SEPI | SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA<br>Secretária de Estado dos Povos Indígenas |
| SECONV | KLEBER COUTINHO JOSUÁ<br>Secretário de Estado de Convênios | | |

## AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| ADERR | JOSÉ CARLOS MARKUS<br>Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima | CAER | JAMES DA SILVA SERRADOR<br>Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima |
| CERR | LUIS ARTHUR CASTRO DA CONCEIÇÃO<br>Liquidante da Companhia Energética de Roraima | CODESAIMA | SIDNEI CAMACHO RAMOS<br>Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima |
| DESENVOLVE/RR | MGLEIDE BATISTA CARNEIRO<br>Diretor Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima | DETRAN | ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO<br>Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito |
| FAPERR | PEDRO DE JESUS CERINO<br>Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima | FEMARH | WAGNER SEVERO NOGUEIRA<br>Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| IATER | JOSE ANTONIO VICENTE<br>Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural | IDJUV | MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA<br>Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima |
| IERR | KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA<br>Reitora Instituto de Educação de Roraima | IPEM | RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA<br>Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima |
| IPER | MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA<br>Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima | ITERAIMA | IONILSON SAMPAIO DE SOUZA<br>Presidente do Instituto de Terras e Colonizações |
| JUCERR | VICENTE RICARTE BEZERRA NETO<br>Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima | RADIORAIMA | IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO<br>Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima |
| UERR | CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO<br>Reitor da Universidade Estadual de Roraima | | |

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS

| | |
|---|---|
| SEGAD/DIO | HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR<br>Diretor do Departamento de Imprensa Oficial |
| SEGAD/DIO/NPAG | ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES<br>Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas |
| SEGAD/DIO/NCD | IVONETE LIMA DA SILVA<br>Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição |

**Normas de Publicação**
**Click e saiba mais...**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

**DECRETO Nº 2236-P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor a seguir relacionado do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

| N° | NOME | CPF | CARGO | COD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TONNY BRAYHAN MACHADO DA COSTA | 047.976.142-69 | ASSISTENTE EDUCACIONAL | CDI-III |

Art. 2º Nomear o servidor a seguir relacionado para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

| N° | NOME | CPF | CARGO | COD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | HERIANNE FERNANDA BRITO CANTANHEDE ODILAIR | 966.441.922-20 | ASSISTENTE EDUCACIONAL | CDI-III |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24883068** e o código CRC **F9A3F32A**.

**DECRETO Nº 2237-P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionados pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

| ORD | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CLÉCIA DO NASCIMENTO CRUZ | 037.214.812-32 | INSTRUTOR DE CURSOS | CDI-III |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24908912** e o código CRC **AA045363**.

**DECRETO Nº 2238-P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem - Estar Social – SETRABES:

| ORD | NOME | CPF | CARGO | CÓDIGO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO ROGERIO SOUSA | 383.513.152-49 | SUPERVISOR DE PROJETOS | CDI-III |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de outubro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24869700** e o código CRC **A0C0DCB9**.

**DECRETO Nº 2239-P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 7, do art. 1º, do Decreto nº 2173-P, de 29 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5276, de 29 de outubro de 2026, que exonera CLAUDIA MIRELY CARVALHO DA SILVA, CPF nº 033.881.982-76, do cargo de Secretário de Diretor – ETSUS.

Art. 2º Tornar sem efeito o item 15, do art. 1º, do Decreto nº 2173-P, de 29 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5276, de 29 de outubro de 2026, que exonera CLEANE CLICIA ARAUJO ALENCAR REZENDE, CPF nº 796.324.242-04, do cargo de Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo Administração e Serviços – CDS-I.

Art. 3º Tornar sem efeito o item 30, do art. 1º, do Decreto nº 2173-P, de 29 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5276, de 29 de outubro de 2026, que exonera MARCELA VITÓRIA CHAVES ALVES, CPF nº 032.502.972-59, do cargo de Chefe de Divisão – CDS-I.

Art. 4º Tornar sem efeito o item 34, do art. 1º, do Decreto nº 2173-P, de 29 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5276, de 29 de outubro de 2026, que exonera ROSANGELA DA SILVA MENEZES, CPF nº 763.575.462-91, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde de Pequeno Porte/Gerência Administrativa – CNES-IV.

Art. 5º Tornar sem efeito o item 36, do art. 1º, do Decreto nº 2173-P, de 29 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5276, de 29 de outubro de 2026, que exonera ANNA LUISA SOUSA, CPF nº 012.870.472-11, do cargo de Assessor Especial – CNES-IV.

Art. 6º Tornar sem efeito o item 29, do art. 2º, do Decreto nº 2173-P, de 29 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5276, de 29 de outubro de 2026, que nomeia KELEN CRISTINA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 511.516.692-53, para o cargo de Assessor Especial – CNES-IV.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24985381** e o código CRC **3F8FD7B9**.

**DECRETO Nº 2240-P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social – SEEDHS:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | GLAUCIANA IRENG MORAIS | 852.369.502-87 | ASSISTENTE EXECUTIVO | CNEI-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **25003509** e o código CRC **15570FE4**.

**DECRETO Nº 2241-P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NICOLE DA SILVA ROCHA | 116.343.975-41 | Assessor Técnico | CDI-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24870131** e o código CRC **E7DA9C32**.

**DECRETO Nº 41.834-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 1511 | 18501 | Companhia de Desenvolvimento de Roraima | 25.000,00 |
| TOTAL | | | 25.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

**LUCIANO DE SOUZA CASTRO**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|
| PROCESSO FIPLAN Nº: 1511 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima |

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 16 | 122 | 010 | 4357 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA - Estado | F | 33909100 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 25.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 25.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|
| PROCESSO FIPLAN Nº: 1511 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima |

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 16 | 122 | 010 | 4357 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA - Estado | F | 33903300 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 1.900,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 14.100,00 |
| | | | | | | F | 33904900 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 9.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 25.000,00 |

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 10/11/2026, às 11:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24972422** e o código CRC **6DBDC530**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 10:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24983337** e o código CRC **4572F49B**.

**DECRETO Nº 41.835-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.700.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA**:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 10

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 1485 | 20601 | Fundo Estadual de Saúde | 5.700.000,00 |
| TOTAL | | | 5.700.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**
Governador do Estado de Roraima
(assinatura eletrônica)
**LUCIANO DE SOUZA CASTRO**
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROCESSO FIPLAN Nº: 1485 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 122 | 010 | 4117 | 9900 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU - Estado | S | 33903000 | 1.500 | 1002 | Não | NO | 2.000.000,00 |
| | | | | | | S | 33903900 | 1.500 | 1002 | Não | NO | 2.000.000,00 |
| | | | | | | S | 44905200 | 1.500 | 1002 | Não | NO | 1.700.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 5.700.000,00 |

| ANEXO II | | | | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROCESSO FIPLAN Nº: 1485 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 302 | 078 | 3299 | 9900 | Construção de Unidades de Saúde - Estado | S | 44905100 | 1.500 | 1002 | Não | NO | 5.700.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 5.700.000,00 |

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 10/11/2026, às 17:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24983785** e o código CRC **2BAB234E**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24984943** e o código CRC **1C1FB2EB**.

**DECRETO Nº 41.836-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**
Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 para os fins que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.
Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 1453 | 21101 | Secretaria de Estado da Infraestrutura | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.
(*assinatura eletrônica*)
**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**
Governador do Estado de Roraima
(*assinatura eletrônica*)
**LUCIANO DE SOUZA CASTRO**
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|
| PROCESSO FIPLAN Nº: 1453 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 451 | 043 | 3536 | 9900 | Obras de Infraestrutura Urbanística - Estado | F | 33903900 | 1.500 | 0000 | ECI | NO | 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 1.000.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|
| PROCESSO FIPLAN Nº: 1453 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 782 | 075 | 2226 | 0400 | Manutenção de Estradas Vicinais - Alto Alegre | F | 33404100 | 1.500 | 0000 | ECI | NO | 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 1.000.000,00 |

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 06/11/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24927471** e o código CRC **56F8A7A6**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 12:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24937291** e o código CRC **EF1F4594**.

**DECRETO Nº 41.837-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a formalização da reversão ao serviço ativo de militar do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, em cumprimento à Decisão Administrativa, de 20 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima, considerando o disposto na Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, e tendo em vista a Decisão Administrativa CASA CIVIL/DATL/TÉCNICO (SEI nº 24720219), proferida no Processo SEI nº 13101.0002156/2026.21 e publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 20 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada, para fins de regularização dos assentamentos funcionais e demais registros administrativos, a reversão ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR, do militar RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO, CPF Nº 383.632.322-20, anteriormente identificado como 2º Sargento QEPBM, em cumprimento ao inciso II da Decisão Administrativa de 20 de outubro de 2026, com efeitos ex tunc, a contar de 30 de junho de 2017.

Art. 2º A formalização de que trata o art. 1º decorre da declaração de nulidade do Processo Administrativo Previdenciário nº 0436P/2018 e dos atos administrativos que resultaram na transferência ex-officio do interessado para a reserva remunerada, nos termos do inciso I da referida Decisão Administrativa.

Art. 3º Compete ao CBMRR, por intermédio dos setores responsáveis, promover as atualizações dos assentamentos funcionais e dos registros administrativos decorrentes da reversão, observados os efeitos temporais estabelecidos na decisão governamental.

Art. 4º As providências relativas à anulação da concessão do benefício de inatividade competem ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, conforme determinado no inciso V da Decisão Administrativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos retroativos previstos no art. 1º.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24962977** e o código CRC **82336F14**.

**DECRETO Nº 41.838-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a formalização de promoções em ressarcimento de preterição de militar do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, em cumprimento à Decisão Administrativa de 20 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima, considerando o art. 73, inciso VIII, alínea "e", combinado com o art. 71-A, §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12 e 13, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 260, de 2017, e tendo em vista a Decisão Administrativa CASA CIVIL/DATL/TÉCNICO (SEI nº 24720219), proferida no Processo SEI nº 13101.0002156/2026.21,

DECRETA:

Art. 1º Ficam formalizadas, em cumprimento ao inciso III da Decisão Administrativa de 20 de outubro de 2026, as seguintes promoções em ressarcimento de preterição, por erro da Administração, do militar RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR:

I – Da graduação de 2º Sargento QEPBM à graduação de 1º Sargento QEPBM, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017;

II – Da graduação de 1º Sargento QEPBM à graduação de Subtenente QEPBM, com efeitos a contar de 2 de julho de 2017;

III – Da graduação de Subtenente QEPBM ao posto de 2º Tenente QEOBM, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2017;

IV – Do posto de 2º Tenente QEOBM ao posto de 1º Tenente QEOBM, com efeitos a contar de 22 de março de 2018;

V – Do posto de 1º Tenente QEOBM ao posto de Capitão QEOBM, com efeitos a contar de 2 de julho de 2018.

Art. 2º As promoções previstas neste Decreto constituem atos de formalização e execução da Decisão Administrativa de 20 de outubro de 2026, devendo ser observados os efeitos funcionais e financeiros nela reconhecidos, mediante os correspondentes registros e procedimentos administrativos.

Art. 3º O Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, por intermédio de seus setores competentes, procederá à atualização dos assentamentos funcionais, dos registros de carreira e das informações necessárias ao processamento dos efeitos administrativos decorrentes das promoções.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos retroativos individualizados no art. 1º.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24963014** e o código CRC **4C8541BB**.

**DECRETO Nº 41.839-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 18.469.922,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 18.469.922,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 1401 | 25101 | Ministério Público do Estado de Roraima | 18.469.922,00 |
| TOTAL | | | 18.469.922,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**LUCIANO DE SOUZA CASTRO**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|
| PROCESSO FIPLAN Nº: 1401 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Ministério Público do Estado de Roraima |

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 03 | 091 | 004 | 2182 | 9900 | Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos - Estado | F | 31901100 | 1.500 | 0000 | ECNI | NO | 6.000.000,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 1.500 | 0000 | ECNI | NO | 500.000,00 |
| | | | | | | F | 33903600 | 1.500 | 0000 | ECNI | NO | 230.000,00 |
| | | | | | | F | 33904000 | 1.500 | 0000 | ECNI | NO | 4.826.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 1.500 | 0000 | ECNI | NO | 6.913.922,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 18.469.922,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 1401 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Ministério Público do Estado de Roraima | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 03 | 091 | 004 | 2182 | 9900 | Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos - Estado | F | 31909200 | 1.500 | 0000 | ECNI | NO | 18.469.922,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 18.469.922,00 |

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 03/11/2026, às 17:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24863560** e o código CRC **046FAB24**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24871703** e o código CRC **83D3BCAF**.

**DECRETO Nº 41.840-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 13101.0000937/2026.81,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cessão do servidor estadual, JOSÉ LURENE NUNES AVELINO JUNIOR, CPF nº 275.067.892-72, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrículas nº 042000201/0127625-5-01, lotado na Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, para exercer cargo em comissão de Diretor de Segurança do Trânsito, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 1 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da nomeação do servidor em cargo em comissão junto ao órgão cessionário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24257827** e o código CRC **4F0842E3**.

**DECRETO Nº 41.841-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Secretário Adjunto da Comunicação Social – SECOM, LEANDRO FREITAS DOS SANTOS, no período de 11 a 15 de novembro de 2026, para participar do Encontro Nacional de Parlamentares, a serviço do Governo do Estado de Roraima, em Brasília-DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24993768** e o código CRC **21C00941**.

**DECRETO Nº 41.842-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, com base nos autos do Processo nº 13101.0001128/2022.63, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor estadual, PABLO ROCHA GUEDELHA, CPF nº 520.556.202-15, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia, matrículas nº 044000629/0151801-1-01, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR, para exercer cargo em comissão de Chefe de Gabinete das Comissão - COM - I, junto à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:03, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24984382** e o código CRC **C4B404A9**.

**DECRETO Nº 41.843-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e em conformidade com o Processo nº 22101.007468/2025.96,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27 de julho de 2026, os efeitos do Decreto nº 41.228-E, de 22 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5209, de 22 de julho de 2026, que concedeu Vacância por Posse em Cargo Inacumulável, ao servidor efetivo HENRIQUE TAKEHARA, CPF nº 338.744.628-46, matrículas nº 044018285/0162836-4-01, cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:03, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23543103** e o código CRC **5133202E**.

**DECRETO Nº 41.844-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e com base nos termos do art. 26, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo nº 22101.007468/2025.96,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao quadro de servidores do Governo do Estado de Roraima, com base no art. 26, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, o senhor HENRIQUE TAKEHARA, CPF nº 338.744.628-46, matrículas nº 044018285/0162836-4-01, cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 19:03, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23543143** e o código CRC **40FBDC47**.

**DECRETO Nº 41.845-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a Promoção de Oficial Superior do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por tempo de contribuição.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa dos Policiais Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima), combinado com inciso V, do art. 73 (NR dada pela Lei Complementar nº 308, de 25 de janeiro de 2022), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), c/c o art. 24, inciso V, § 4°, da Lei Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a TENENTE-CORONEL PM SÁDIRA PEIXOTO DE CALDAS, ao Posto de Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de tempo de contribuição, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 18:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24984577** e o código CRC **3AAF953C**.

**ERRATA**

No Diário Oficial de Roraima nº 5282, de 9 de novembro de 2026, referente ao Decreto nº 41.824-E, de 9 de novembro de 2026:

**Onde se lê:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias férias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA, CPF nº 508.387.172-68, matrícula 05001040, referente ao exercício de 2026, pelo período de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027.

Leia-se:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA, CPF nº 508.387.172-68, matrículas 05001040/0110921-9-07, referente ao exercício de 2026, vinculado ao seu cargo efetivo de Professor da Educação Básica, pelo período de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

*assinatura eletrônica*)

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 16:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **25003364** e o código CRC **3526A736**.

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5228, de 18 de agosto de 2026, referente ao Decreto nº 41.372-E, de 18 de agosto de 2026, da Polícia Militar do ex-Território Federal de Roraima:

ONDE SE LÊ:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA (...) c/c com o §1º do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (Dispõe sobre a Remuneração dos Militares do Distrito Federal e dá outras providências); e de conformidade com o inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 (alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004),";

"Art. 1º (...) que concedeu-lhe o direito à isenção de imposto de renda, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.";

LEIA-SE:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA (...) c/c com a **letra "h" do inciso I, do art. 2º, inciso XVI do art. 3º e o §1º do inciso IV, do art. 24,** ambos da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (Dispõe sobre a Remuneração dos Militares do Distrito Federal e dá outras providências); e de conformidade com o inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 (alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004),";

"Art. 1º (...) que concedeu-lhe o direito à isenção de imposto de renda **e auxílio-invalidez**, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.".

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/11/2026, às 18:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24521195** e o código CRC **62EBEF5F**.

## CASA MILITAR

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO, TIPO: QUEROSENE (QAV) E GASOLINA DE AVIAÇÃO (AVGAS) , QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de 2026, nesta cidade de Boa Vista-RR, de um lado o ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CGC/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede na Praça do Centro Cívico s/nº - Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Militar, FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO, nomeado pelo Decreto n° 827-P, de 1º de maio de 2026, inscrito no C.P.F sob o nº 627.051.052-04, e de outro lado a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA , inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede a Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n° 839, Centro, Rio Verde/GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR , casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº...71 RG-SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 2364910001-34, residente e domiciliado no endereço da Contratada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições constantes do Processo nº 13103.001774/2025.16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO 01/2025/CASA MILITAR/COTA (SEI nº 19986225), por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme o art. 107 da mesma lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

3.1 A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar noperíodo de 07 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite legal, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições iniciais do CONTRATO 01/2025/CASA MILITAR/COTA (SEI nº 19986225).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

– Unidade Orçamentária: 13103

– Programa de Trabalho: 04.781.060.2128

– Elemento de Despesa: 3390.30 / 3390.39

– Fonte de Recursos: 1.500.0000

Tipo de Empenho: ESTIMATIVO

4.2 Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida inicialmente o EMPENHO nº 13103.0001.26.00254-2 ( SEI nº 23246183), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para cobrir parte das despesas referentes aos meses restantes do exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Instrumento, de igual teor e forma, para um só efeito.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria Decreto nº 827-P, de 1º de maio de 2026

(Assinatura Eletrônica)

DARIO DA COSTA BARBOSA

Representante Legal da Empresa

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro**, **CEL PM - Secretário-Chefe da Casa Militar**, em 04/11/2026, às 12:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Dario da Costa Barbosa Junior**, **Usuário Externo**, em 05/11/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24868656** e o código CRC **71CAA970**.

## COGER - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 120/COGER/GAB, de 06 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5282 de 09/11/2026,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, lotada nesta Controladoria-Geral do Estado:

| Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | EXERCÍCIO | INÍCIO | TÉRMINO | DIAS | ETAPA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Maria Juliete Medeiros de Oliveira | 0169128-7-02 | 2025/2026 | 07/12/2026 | 05/01/2026 | 30 | Único |

(...)

LEIA - SE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, lotada nesta Controladoria-Geral do Estado:

| Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | EXERCÍCIO | INÍCIO | TÉRMINO | DIAS | ETAPA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Maria Juliete Medeiros de Oliveira | 0169128-7-02 | 2025/2026 | 07/12/2026 | 05/01/2027 | 30 | Único |

(...)

Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2026.

MANOEL DANTAS DIAS

Controlador - Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 10/11/2026, às 09:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24966957** e o código CRC **453FE82D**.

PORTARIA Nº 121/COGER/GAB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para responder por cargo em virtude de férias do titular.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 125/2026/COGER/GAB/DACON (24922716);

CONSIDERANDO o Despacho 2123/2026/COGER/GAB (24952521);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ADOLFO SALATIEL SOARES DE SOUZA, Contador, matrícula nº 0129541-1-01, CPF nº 394.698.322-72, para responder pelo cargo comissionado de Diretor do Departamento de Contas e Programas de Governo, código CNES-II, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026 – 10 (dez) dias, em substituição ao titular LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, Diretor do Departamento de Contas e Programas de Governo, código CNES-II, matrícula nº 0174671-5-01, CPF nº 053.606.252-87, em virtude de suas férias, conforme Processo SEI nº 13105.000164/2026.58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DANTAS DIAS

Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 10/11/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24969121** e o código CRC **141C1626**.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Termo Aditivo

"Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI e a Secretaria Estadual de Educação e Desportos de Roraima – SEED, com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 11/2025 SEADI/GAB"

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEADI, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Estadual Direta, inscrita no CNPJ n° 84.012.012/0001-26, com sede à Rua General Penha Brasil, n° 1121, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69.305-130, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado CÁSSIO MURILO GOMES, nomeado pelo Decreto nº 1142-P, de 25 de Maio de 2026, doravante denominada SEADI e a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS - SEED, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Estadual Direta, inscrita no CNPJ n° 06.092.354/0001-90, com sede Praça do Centro Cívico, nº 550, Boa Vista - RR, neste ato representada por sua Secretária de Estado, ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ, nomeada pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, doravante denominado SEED, em comum acordo e com vistas à eficiência na prestação do serviço público, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2025, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contido na Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2025, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e responsabilidades previstas no instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2025, originalmente estabelecido em 12 (doze) meses a contar da publicação em 31/12/2025, por mais 12 (doze) meses, passando, portanto, a vigorar até 31 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em pleno vigor e efeito todas as demais disposições do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2025 que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em Direito previstos

(assinatura eletrônica)

CÁSSIO MURILO GOMES

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 1142-P, de 25 de Maio de 2026

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P, de 1º de Maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Murilo Gomes**, **Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação**, em 28/10/2026, às 16:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 30/10/2026, às 16:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 5415-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, à servidora HELLEN WHITE LIMA XAVIER, ocupante do Cargo de Professora, CPF:618.098.022-53 , nos dias 18/05 até a data de 21/05/2026. Conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de Maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956806** e o código CRC **8CAF155C**.

PORTARIA Nº 5417-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, à servidora HELLEN WHITE LIMA XAVIER, ocupante do Cargo de Professora, CPF:618.098.022-53 , nos dias 21/09 até 28/09/2026. Conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de Setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956845** e o código CRC **DE8548FF**.

PORTARIA Nº 5433-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, a contar de 01/11/2026, com base no Art. 90, III, "b", da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora estadual ROSSIMARA BASTOS MATEUS, Cargo Efetivo de Professor Educação Básica, matrícula nº 0122620701, por motivo de falecimento de pessoa da família, ocorrido em 01/11/2026, conforme Certidão de Óbito nº 158345 01 55 2026 4 00105 045 0038760 45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24958229** e o código CRC **3056DF4E**.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por INDENIZAÇÃO, referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de R$ 256.131,92 (Duzentos

e cinquenta e seis mil e cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), referente aos meses de ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2026, em favor da empresa J. P. DE MORAES EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.020.102/0001-43

(Assinatura Eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto
Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 09/11/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24637900 e o código CRC E7D3BA01.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por Indenização referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de R$ 24.994,02 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos), referente ao mês de JOGOS ESCOLARES/2026, em favor da empresa FALCÃO INTERMEDIACAO DE NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.791715/0001-21.

(Assinatura Eletrônica)
Ana Célia de Oliveira Paz
Secretário de Estado da Educação e Desporto
Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

| | |
|---|---|
| | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24751134** e o código CRC **3678F299**. |

PORTARIA Nº 5434-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar visita técnica nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| SIMONE PRIETO DE SOUSA | ASSISTENTE EDUCACIONAL | 014.803.712-70 | R$ 600,00 | CANTÁ/RR | 07/10/2026 À 09/10/2026 |
| | | | R$ 360,00 | SÃO LUIZ DO ANAUÁ, CAROEBE E SÃO JOÃO DA BALIZA/RR | 14/10/2026 À 15/10/2026 |
| | | | R$ 840,00 | MUCAJAÍ, CARACARAÍ, ALTO ALEGRE E AMAJARÍ/RR | 20/10/2026 À 23/10/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/10/2026.

(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24958991** e o código CRC **6728D459**.

PORTARIA Nº 5430-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) OCTAVIO GASPARINI JUNIOR, CPF 982.731.592-72, Cargo Psicólogo e WILLIAN RODRIGUES SALLY CAETANO, CPF 754.401.642-00, Cargo Psicólogo, da sede de Boa Vista, no dia 27/08/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de realizar Palestra destinada aos alunos, na Escola estadual Maria Francisca da Costa Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/08/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24958061** e o código CRC **0F67F367**.

PORTARIA Nº 5427-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia de 14/09/2026, com destino ao município de Boa Vista Rural/RR, a fim de realizar acolhimento e palestra aos estudantes na Escola Estadual Indígena de Tempo Integral Antanázio Mota.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| MARIA ARLETE DOS SANTOS ARAÚJO | 771.741.783-91 | PSICÓLOGA |
| GESSINARA ALMEIDA DIAS | 884.620. 642-87 | PSICÓLOGA |
| CHIRLANY SOUZA AMORIM | 984.365.112-04 | PSICÓLOGA |
| MATHEUS MOURA SOUZA | 889.267.962-62 | PSICÓLOGO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957982** e o código CRC **E6FFE5AD**.

PORTARIA Nº 5431-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos anos de 2022 e 2024, ao servidor estadual TONY SANTOS COSTA, CPF: 509.814.472-87, ocupante do Cargo de Professor, nos dias 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24958109** e o código CRC **890886E2**. |

PORTARIA Nº 5428-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença de 08 (oito) dias, a contar de 23/10/2026, com base no Art. 90, III, "b", da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor estadual AUCIDES FIRMINO REBOUCAS JUNIOR, Cargo Efetivo de Professor de Educação Indigena, matrículas nº 0149201203, por motivo de falecimento de pessoa da família, ocorrido em 23/10/2026, conforme Certidão de Óbito nº 158295 01 55 2026 4 00056 234 0022734 06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957993** e o código CRC **C5C148E3**. |

PORTARIA Nº 5440-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 555/2026 do Processo SEI n.º 17101.011544/2026.17.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a Progressão por Titulação da servidora IARA SANTOS SALDANHA, CPF n.° 406.341.242-34, Matrícula n.º 50008379/117313801, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "A", Padrão "V", jornada de trabalho de 40 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24960190** e o código CRC **8379BDD7**.

PORTARIA Nº 5439-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 93/2026 do Processo SEI n.º 17101.017826/2026.10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação a servidora RAQUEL MAIA MELO NASCIMENTO, CPF nº 941.739.822-91, Matrícula nº 50100982/168617801, Classe "A", Padrão "I", jornada de trabalho de 30 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "C", Padrão "I", conforme inciso II, do artigo 23, da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme o Requerimento Administrativo, isto é, a partir de 06 de agosto de 2026, data do protocolo do pedido, observadas as disposições do art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 892/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.VE:

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24960109** e o código CRC **4804823D**.

PORTARIA Nº 5438-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 100/2026 do Processo SEI n.º 17101.016714/2026.41.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor JOSE EDMILSON SOUSA, CPF n.º 253.443.663-53, Matrícula n.º 50000941/105071001, Classe "A1", Padrão "V", jornada de trabalho de 40 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "A", Padrão "I", nos termos do art. 23, inciso I, da Lei n.º 892/2013, alterada pela Lei n.º 1030/2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, isto é, em 27 de julho de 2026, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei n.º 892/2013, após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24960002** e o código CRC **184DEBF3**.

PORTARIA Nº 5405-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 011/2026 do Processo SEI n.º 17101.015284/2026.41.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VALDIRENE PONTES DE SOUZA, CPF n.º 584.865.692-49, Matrícula n.º 40001269/0125544401, ocupante do Cargo de Merendeiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 07 de julho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24954523** e o código CRC **5CF3CB88**.

ERRATA

Na PORTARIA Nº 3379-P/2026/SEED/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5221 de 07/08/2026 referente ao Parecer CGPEB n.º 316/2026, do Processo SEI n.º 17101.006371/2026.15, da servidora LILIAN MENDES DA SILVA:

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...] Classe "A", Padrão "I", [...]

LEIA-SE:

Art. 1.º [...] Classe "A", Padrão "II", [...]

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24960767** e o código CRC **9229BB02**.

PORTARIA Nº 5437-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 585/2026 do Processo SEI n.º 17101.007461/2025.34.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a Progressão por Titulação do servidor CIRIO RICARDO PALACIO, CPF n.º 614.688.192-91, Matrícula n.º 50002267/11605701,

Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "A1", Padrão "V", jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24959252** e o código CRC **BAC84FA8**. |

PORTARIA Nº 5404-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 008/2026 do Processo SEI n.º 17101.011502/2023.25.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora EDINALVA FERNANDES SOUSA, Matrícula n.º 42002167/129649301, CPF n.º 719.311.472-72, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 23 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24954053** e o código CRC **BB71DE72**. |

PORTARIA Nº 622/SEED/GAB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o nome do aluno concluinte do Ensino de 2º Grau, com Habilitação em Magistério de 1º Grau de 1ª a 4ª Série, no ano letivo de 2007, da Escola de Formação de Professores de Boa Vista, localizado no Município de Boa Vista-RR.

Ensino de 2º Grau em Magistério -1988

Geraldo Fábio Maranhão – RG nº 99029003155 SSP/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956997** e o código CRC **7D458D1B**.

PORTARIA Nº 624/SEED/GAB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o nome da aluna concluinte do Ensino Fundamental Regular, no ano letivo de 2007, do Colégio Estadual Militarizado Pedro Elias Albuquerque Pereira, localizado no Município de Boa Vista-RR.

Ensino Fundamental Regular -2007

Ivana Ferreira Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957146** e o código CRC **481941EA**.

PORTARIA Nº 625/SEED/GAB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o nome da aluna concludente do Curso Técnico em Enfermagem, do Colégio e Escola Técnica Unicless Educacional, localizado no município de Boa Vista-RR.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TURMA BOA VISTA - RR – 2026

Sistec/Nome: 69324/124353415/ EVA SIVONE PEREIRA MOTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957252** e o código CRC **5FF59992**.

ERRATA

No Art. 1º da Portaria nº. 2271/16/SEED/GAB/RR, publicado no Diário Oficial nº 2858, de 04 de outubro de 2016, da Escola Estadual Professor Jaceguai Reis Cunha, localizada no município de Boa Vista-RR.

Onde se lê: Tailla Taluma Rodrigues de Carvalho.

Leia-se: Klaus Meraki Rodrigues de Carvalho.

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957304** e o código CRC **4298B6C5**. |

ERRATA

No Art. 1º da Portaria nº 171/2026/SEED/GAB/RR, do dia 23/02/2026, publicado no Diário Oficial nº 5112, de 26 de fevereiro de 2026, da Escola Estadual São José, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Onde se lê: ID: 124.929.758.946 – Giovanna Nogueira de Souza Facão;

Leia-se: ID: 124.929.758.946 – Giovanna Nogueira de Souza Falcão.

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957346** e o código CRC **B576D9F4**. |

PORTARIA Nº 5429-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 73/2026 do Processo SEI n.º 17101.011536/2025.81.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, CPF n.º 017.235.935-08, Matrícula n.º 50099988/163529801, Classe "B", Padrão "I", jornada de trabalho de 30 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "C", Padrão "I", conforme inciso II, do artigo 23, da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 30 de julho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24958045** e o código CRC **808ADBBD**.

PORTARIA Nº 5420-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELIZABETE DE FREITAS MACIEL, CPF 745.008.052-49, Cargo Nutricionista, da sede de Boa Vista, no período de 27/10/2026 à 29/10/2026, com destino ao município de Bonfim/RR, a fim de realizar a entrega de hortifrútis provenientes da agricultura familiar às Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957548** e o código CRC **07943757**.

PORTARIA Nº 5421-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) BRUNA ELERES DO NASCIMENTO, CPF 003.720.652-44, Cargo Nutricionista, da sede de Boa Vista, no período de 27/10/2026 à 30/10/2026, com destino aos municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí, Rorainópolis, São Luiz, São João Da Baliza e Caroebe/RR, a fim de realizar a entrega de hortifrútis provenientes da agricultura familiar às Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957570** e o código CRC **36174E14**.

PORTARIA Nº 5422-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 27/10/2026 à 31/10/2026, com destino ao município de Uiramutã/RR, a fim de realizar a entrega de hortifrútis provenientes da agricultura familiar às Escolas da Rede Estadual de Ensino.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| JOÃO PAULO MORAIS GOMES | 002.152.232-41 | NUTRICIONISTA |
| LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS | 017.570.523-21 | NUTRICIONISTA |
| NAJLA VITORIA ANDRADE MUBARAC | 039.202.612-08 | NUTRICIONISTA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957603** e o código CRC **65C34741**.

PORTARIA Nº 5423-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ALVES ALENCAR, CPF 836.524.853-00, Cargo Nutricionista, da sede de Boa Vista, no dia 28/10/2026, com destino ao município de Cantá/RR, a fim de realizar a entrega de hortifrútis provenientes da agricultura familiar às Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957646** e o código CRC **4C156276**.

PORTARIA Nº 5425-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JOELMA DE SOUZA COSTA, CPF 635.264.172-53, Cargo Nutricionista, da sede de Boa Vista, no período de 28/10/2026 à 30/10/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de realizar a entrega de hortifrútis provenientes da agricultura familiar às Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957722** e o código CRC **73E63E50**.

PORTARIA Nº 5402-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 22/10/2026 à 24/10/2026, com destino ao município de Amajarí/RR, a fim de participarem da I Semana Nacional de Ciências e Tecnologia - SNCT Tepequém 2026.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| JOSELMA PEDROSA DA SILVA | 764.007.942-04 | PROFESSORA |
| KATILENE DE SOUZA MEIRELES | 019.420.362-05 | PROFESSORA |
| LUIZA NAIANA DA SILVA | 021.804.282-51 | PROFESSORA |
| TAYRONE GOMES DA SILVA | 447.140.762-72 | PROFESSOR |
| TEREZINHA VINHOTE MEIRELES DA MOTA | 135.997.552-72 | PROFESSORA |
| WEVERTON LUCA MOURA DE OLIVEIRA | 034.150.412-20 | PROFESSOR |
| JOSEANE VIANA DO VALE | 824.824.703-15 | PROFESSORA |
| SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA | 447.382.502-72 | PROFESSOR |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24953012** e o código CRC **B916829D**.

PORTARIA Nº 5426-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) SANDRA CAVALCANTE CRUZ, CPF 010. 285.792-09, Cargo Psicóloga, da sede de Boa Vista, no dia 10/09/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de realizar Palestra para os Alunos da Rede Pública de Ensino na Escola Estadual Mariano Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957891** e o código CRC **26BF54BD**.

PORTARIA Nº 5396-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JESSÉ DA SILVA ARAÚJO, CPF 035.052.172-71, Cargo Secretário de Coordenador, da sede de Boa Vista, no dia 22/05/2026, com destino ao município de Cantá/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar a aferição de rota nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/05/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 11:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24948061** e o código CRC **642E324A**.

PORTARIA Nº 5397-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ALBERTO LIMA DA SILVA, CPF 779.638.062-34, Cargo Assessor Especial e JOAO GENTIL DO NASCIMENTO NETO, CPF 696.778.752-72, Cargo Chefe de Seção, da sede de Boa Vista, no período de 13/10/2026 à 16/10/2026, com destino aos municípios de Caroebe, São Luiz, São João da Baliza/RR, a fim de realizar visita técnica nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24951582** e o código CRC **F5DC4226**.

PORTARIA Nº 5398-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 07/10/2026 à 09/10/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de realizar visita técnica , CEM XVI Colégio Estadual Militarizado Cícero Vieira Neto.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| ALBERTO LIMA DA SILVA | 779.638.062-34 | ASSESSOR ESPECIAL |
| JOAO GENTIL DO NASCIMENTO NETO | 696.778.752-72 | CHEFE DE SEÇÃO |
| ECIRLEI PINTO RAPOSO | 984.441.582-91 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24951685** e o código CRC **2FCDA17F**.

PORTARIA Nº 5399-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 19/10/2026 à 21/10/2026, com destino ao município de Amajarí/RR, a fim de realizar visita técnica no CEM XXVI – Colégio Estadual Militarizado Ovídio Dias de Souza e Escola Estadual Francisco Pereira da Silva.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| ALBERTO LIMA DA SILVA | 779.638.062-34 | ASSESSOR ESPECIAL |
| JOAO GENTIL DO NASCIMENTO NETO | 696.778.752-72 | CHEFE DE SEÇÃO |
| VICTOR MAGNO DE LIMA | 019.196.802.17 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24951736** e o código CRC **7481325B**.

PORTARIA Nº 5401-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) YASMEN VASCONCELOS DE MACEDO HELLER, CPF 008.047.482-92, Cargo psicóloga, e YASMIN NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 039.065.192-36, Cargo psicóloga da sede de Boa Vista, no dia 16/09/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de de acompanhar estudantes em uma oitiva de uma Sindicância Regular no Colégio Estadual Militarizado Mariano Vieira - CEM XXIX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24952709** e o código CRC **A8E6D91B**.

PORTARIA Nº 5403-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DORISMAR VELOSO MENDONÇA, CPF 609.273.642-04, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no período de 13/08/2026 à 16/08/2026, com destino ao município de Amajari e Pacaraima/RR, a fim de conduzir o veículo para realizar as entregas de gêneros alimentícios às escolas da rede Estadual de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/08/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24953425** e o código CRC **2B085ED5**.

PORTARIA Nº 5408-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ERCÍLIO FRANK CÍCERO DE SOUZA, CPF 574.296.852-34, Cargo Assistente Executivo, da sede de Boa Vista, no período de 20/10/2026 à 23/10/2026, com destino aos municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí, Rorainópolis, São Luiz, São João Da Baliza e Caroebe/RR, a fim de conduzir o veículo para realizar as entregas de gêneros alimentícios às escolas da rede Estadual de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24955826** e o código CRC **BA899733**.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por Indenização referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de R$ 1.574.201,66 (um milhão,

quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao mês de OUTUBRO/2026, em favor da empresa AMORIM TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.109.110/0001-54

(Assinatura Eletrônica)

Ana Célia de Oliveira Paz

Secretário de Estado da Educação e Desporto

Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24871492** e o código CRC **34F7DE24**. |

ERRATA

Na PORTARIA Nº. 0809-P/2021/SEED/GAB/RR, de 4 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3957 de 7 de maio de 2021, referente ao ENQUADRAMENTO do servidor IVANILSON FERREIRA DA FONSECA, em razão da correção do nome e de Progressão Vertical concedida anterior a publicação da citada Portaria, na forma que segue.

ONDE SE LÊ:

| ANEXO II-B DA PORTARIA Nº 0809-P/2021/SEED/GAB/RR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA | | | | | | | |
| Decisão Judicial | | | | | | | |
| Nº | SERVIDOR(A) | CPF | Matricula | Classe | Padrão | Jornada | Processo nº |
| 7 | IVANILSON FEREIRA DA FONSECA | 719.410.292-72 | 43002706 | A1 | IV | 40 H | 0806793-41.2021.8.23.0010 |

LEIA – SE:

| ANEXO II-B DA PORTARIA Nº 0809-P/2021/SEED/GAB/RR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA | | | | | | | |
| Decisão Judicial | | | | | | | |
| Nº | SERVIDOR(A) | CPF | Matrícula | Classe | Padrão | Jornada | Processo nº |
| 7 | IVANILSON FERREIRA DA FONSECA | 719.410.292-72 | 43002706 | A2 | IV | 40 H | 0806793-41.2021.8.23.0010 |

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24957871** e o código CRC **B22BBBA3**. |

PORTARIA Nº 5432-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 006/2026 do Processo SEI n.º 17101.009451/2022.91.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA LAURA CUNHA NASCIMENTO, Matrícula n.º 40003256/125675001, CPF n.º 709.260.342-00, ocupante do cargo de Merendeiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso III, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 23 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24958177** e o código CRC **FE9048B3**.

PORTARIA Nº 5400-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 007/2026 do Processo SEI n.º 17101.005003/2023.07.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora MARCIA ALVES DA SILVA, Matrícula n.º 42001541/116407402, CPF n.º 654.400.052-34, ocupante do cargo de Merendeiro Educacional, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.
Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 23 de março de 2023.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24952490** e o código CRC **78158017**.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por INDENIZAÇÃO referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de R$ 810.139,00 (Oitocentos e dez mil e cento e trinta e nove reais), referente ao meses de Agosto e Setembro/2026, em favor da empresa CAPITAL TRANSPORTES RR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.683.108/0001-87
(Assinatura Eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVERA PAZ
Secretário de Estado da Educação e Desporto
Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24726815** e o código CRC **140B720D**.

PORTARIA Nº 5407-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 004/2026 do Processo SEI n.º 17101.016596/2026.71.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor PEDRO DA SILVA ARAUJO, Matrícula n.º 40003871/126746901, CPF nº 225.591.162-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Educacional, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 32, inciso III, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 24 de julho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24955306** e o código CRC **46BEC36A**.

PORTARIA Nº 5406-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 599/2026 do Processo SEI n.º 17101.012897/2026.26.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação a servidora ANDREA CRISTINA MONTENEGRO, matricula:50028202/122261901, CPF:323.379.572-68, Classe "A1", Padrão "V", jornada de trabalho de 40 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "A", Padrão "I", conforme inciso I, do artigo 23, da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016, conforme Lei nº 892/2013, alterada pela Lei nº 1.030/20.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir de 01 de junho de 2026, data do protocolo do Requerimento Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24955137** e o código CRC **EBEF2490**.

PORTARIA Nº 5409-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 594/2026 do Processo SEI n.º 17101.011838/2026.31.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação a servidora ANALU FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF n.° 004.134.402-22, Matrícula n.º 50100669/167107301, Classe "A", Padrão "II, jornada de trabalho de 30 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na

Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "C", Padrão "I", conforme inciso II, do artigo 23, da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir de 1° de junho de 2026, data em que passaram a produzir efeitos a estabilidade da servidora, conforme disposto no Decreto n.° 40.684-E, de 15 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956018** e o código CRC **E27F8663**. |

PORTARIA Nº 5435-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.021319/2026.81.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias da servidora WALERIA AMBROSIO PEIXOTO, CPF nº 382.863.602-06, ocupante do cargo Professor de Educação Indígena, matrícula nº 110779-8-01, programadas para o período de 01/11/2026 a 30/11/2026, referente ao exercício 2026, para serem usufruídas no dia 26/12/2026 a 24/01/2027, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24959076** e o código CRC **063D001C**. |

PORTARIA Nº 5394-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença de 08 (oito) dias, a contar de 22/10/2026, com base no Art. 90, III, "b", da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora estadual CATARINA JANIRA PADILHA, Cargo Efetivo de Professor Educação Básica, matrículas nº 043005453/126472902, por motivo de falecimento de pessoa da família, ocorrido em 22/10/2026, conforme Certidão de Óbito nº 158345 01 55 2026 4 00104 288 0038703 51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 10:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24946974** e o código CRC **A6503F41**.

PORTARIA Nº 5395-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2018, 2020, 2022 e 2024, a servidora estadual KATIA BRANDAO RODRIGUES, CPF: 510.693.262-91, ocupante do Cargo de Professor, no período de 03 de novembro a 01 de dezembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 10:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24947313** e o código CRC **0862ED69**.

PORTARIA Nº 5418-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de Casamento, por 08 (oito) dias, a contar de 23/10/2026, com base no art. 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor estadual MARCIO ANDRE DA SILVA TEIXEIRA, CPF: 648.181.102-30, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Indígena sob matricula n° 0124953310 e Cargo Comissionado de Coordenador Pedagogico sob matrículas nº 0124953311, lotado na Escola Estadual Indígena Indio Marajo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956920** e o código CRC **B48AFD19**.

PORTARIA Nº 5413-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, ao servidor estadual ALEXANDRE HAROLDO SILVA, CPF: 010.362.067-26, ocupante do Cargo de Professor, nos dias 05, 06, 09,11, 12, 13 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 98

da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956652** e o código CRC **F02918C7**. |

PORTARIA Nº 5416-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, a servidora estadual FRANCISCA NEIDE DE SOUZA NOGUEIRA, CPF: 594.268.102-34, ocupante do Cargo de Professor, no periodo 27 a 30 de outubro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956821** e o código CRC **FE0C2E65**. |

PORTARIA Nº 5411-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, à servidora MISSILENE RAMALHO LEMOS, ocupante do Cargo de Professora, CPF: 624.813.552-53, nos dias 13, 14, 16 de outubro de 2026 e 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956348** e o código CRC **52EE395B**.

PORTARIA Nº 5412-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, a contar de 21/09/2026, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual, ao servidor do quadro efetivo Professor SIMIAO DE SOUZA CAVALCANTE, CPF:785.811.172-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Índigena, matrículas nº0135582102/0135582105.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956500** e o código CRC **4C8732FD**.

PORTARIA Nº 5410-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, ao servidor estadual COSMO LIMA DA CUNHA, CPF: 562.794.423-49, ocupante do Cargo de Professor, no periodo de 23 a 30 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24956095** e o código CRC **B4CE44C1**.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por INDENIZAÇÃO, referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de R$ 241.068,24 (Duzentos e quarenta e um mil e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente aos meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2026, em favor da empresa UNIÃO TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.668.069/0001-81.

(Assinatura Eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVERA PAZ

Secretário de Estado da Educação e Desporto

Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 09/11/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24830969** e o código CRC **4FECF481**.

PORTARIA Nº 5441-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de Casamento, por 08 (oito) dias, a contar de 29/10/2026, com base no art. 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 053/2001,a servidora estadual ANA VITÓRIA ROCHA GALENO, CPF: 045.749.062-43, ocupante do cargo Comissionado de Assistente Educacional, matrículas nº 0175697-4-01, lotada na Secretaria de Educação e Desporto-DRH-DICAD..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 10/11/2026, às 09:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24962880** e o código CRC **AEA3A317**.

PORTARIA Nº 5445-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI n°17101.023917/2026.94,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IBIS REIS GILLET SOARES, CPF: 960.051.302-34, ocupante do cargo Assistente Educacional, matrícula nº 0170683-7-01, no período de 10/11/2026 a 09/12/2026 30 (trinta) dias, em substituição a GILVANIA BARBOSA DA SILVA, CPF: 322.70.852-68, ocupante do Cargo de Gerente de Área, por motivo de Férias, conforme PORTARIA Nº 4444-P/2026/SEED/GAB , DOE Nº5251, de 21 de setembro de 2026 (24891894).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 10 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 10/11/2026, às 09:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24967372** e o código CRC **17AE1961**.

PORTARIA Nº 5442-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.016135/2022.75.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora CÁSSIA CELINA VIEIRA, CPF: 352.677.632-68, ocupante dos cargos de Assistente Administrativo/ Assessor Especializado, matrículas nº 118042805/118042802, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2025, que haviam sido suspensas pela PORTARIA Nº 112-P/2025/SEED/GAB, publicada no DOE nº 4858 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Os 10 (dez) dias restantes serão usufruídos em uma data oportuna,"sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 09/11/26.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 10/11/2026, às 09:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24962980** e o código CRC **01618588**. |

PORTARIA Nº 5443-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2026.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos para atuarem na gestão e fiscalização do Gestor e Fiscal do Contrato nº 18/2025 (17980206) , no âmbito do processo SEI 17101.015463/2026.88, que tem por objeto da presente licitação é o registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços terceirizados de mão de obra temporária subordinada (auxiliar de serviços gerais e motorista), tem por fim atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

| Nº | NOME | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | NATHALE CRISTINE BRITO DE LIMA | 067.023.062-61 | Fiscal Titular |
| 03 | NEY JOSÉ SOEIRO DA SILVA | 189.880.402-87 | Fiscal Suplente |
| 03 | ALEX SOUZA RODRIGUES | 509.956.422-49 | Gestor do Contrato |

Art. 2º REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 3199-P/2026/SEED/GAB (23490825), publicada no DOE nº 5220 de 06/08/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 10/11/2026, às 09:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24964258** e o código CRC **287CDDA2**. |

## SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO Nº 933, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo SEI nº 22101.015337/2026.63;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 1064/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 06/11/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo TOYOTA/YCROSS XRX FLEX, ano/modelo 2026/2027, Placa NUL2I32 e Chassi nº 9BRAD8AF6V3030886, de propriedade da Senhora LUCIELMA SOBREIRA XAVIER, inscrita no CPF nº 729.155.522-15, residente e domiciliada no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos.

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, a contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de “Restrição Tributária”, com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 6 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| 22101.015337/2026.63 | |

ATO Nº 934, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo SEI nº 22101.015394/2026.42;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 1065/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 06/11/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo VW/VOYAGE MPI, ano/modelo 2022/2023, Placa RZC6E80 e Chassi nº 9BWDG45U6PT086705, de propriedade do Senhor RAIMUNDO JOSE DOS ANJOS PEREIRA, inscrito no CPF nº 387.247.582-72, residente e domiciliado no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Revoga o ATO Nº 44, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 6 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| 22101.015394/2026.42 | |

ATO Nº 935, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.013176/2026.73;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO 59/2026 SEFAZ/DEPAR/DIFIS/ITCD de 05/11/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 1066/2026 SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 06/11/2026,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para o Senhor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SAMPAIO, CPF nº 099.202.422-68, Título Definitivo de Doação de Propriedade Urbana nº 2030089.26, referente ao Lote de Terra Urbano nº 672, da Quadra nº 580, Zona nº 13, com as seguintes confrontações: Frente COM A RUA ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, MEDINDO 12,00 metros; Fundos COM O LOTE N° 405, MEDINDO 12,00 METROS; Lado Direito COM O LOTE N° 684, MEDINDO 30,00 METROS e Lado Esquerdo COM O LOTE N° 660, MEDINDO 30,00 METROS, com área total de 360,00 $m^2$ e perímetro de 84,00 metros, localizado no Bairro São Bento, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| 22101.013176/2026.73 | |

ATO Nº 936, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.013213/2026.43;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO 58/2026 SEFAZ/DEPAR/DIFIS/ITCD de 05/11/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 1067/2026 SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 06/11/2026,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para o Senhor JOSÉ RAIMUNDO NUNES RIBEIRO, CPF nº 431.771.663-15, Título Definitivo de Doação de Propriedade Urbana nº 2030160.26, referente ao Lote de Terra Urbano nº 15, da Quadra nº 331, Zona nº 14, com as seguintes confrontações: Frente com a Rua Genesio Alcimiro, com 12,50 metros; Fundos com o Lote-04, com 12,50 metros; Lado Direito com o Lote-16, com 25,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote-14, com 25,00 metros, com área total de 312,50 $m^2$ e perímetro de 75,00 metros, localizado no Bairro Doutor Sílvio Botelho, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| 22101.013213/2026.43 | |

ATO Nº 937, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) requerente abaixo qualificado(a), devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo SEI nº 22101.013569/2026.87;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 1068/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 09/11/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo TOYOTA/CCROSS XR 20, ano/modelo 2025/2026, Placa RZB1B74 e Chassi nº 9BRK3AAG5T0217283, de propriedade do(a) Senhor(a) LIRIO CELVE BEDNARCZUK, inscrito(a) no CPF nº 531.488.869-68, residente e domiciliado(a) no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos.

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, a contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| 22101.013569/2026.87 | |

ATO Nº 938, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente qualificada nos autos, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.002721/2026.04;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO SEFAZ Nº 115/2026/SEFAZ/DEPAR/DIFIS/AFTEDS de 05/11/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 1069/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 09/11/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente às heranças dos Falecidos DAVID DE CAMPOS BUÁS, CPF nº 130.580.882-72 e TAWAN DOS SANTOS BUÁS, CPF nº 897.739.772-34, conforme relação abaixo discriminado na cotação do ITCD, com fulcro no inciso VII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993.

| DESCRIÇÃO | VALOR POR CONTRIBUINTE | BC ITCD (0%) |
|---|---|---|
| imóvel urbano, matrícula nº 16.562, lote de terra nº 204, da quadra nº 590, Loteamento Cidade de Santa Cecília, Município de Cantá. | R$ 26.184,89 | R$ 0,00 |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| 22101.002721/2026.04 | |

PORTARIA Nº 1116/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 02 de setembro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento e concessão de diárias da servidora DINÉLICA MEDEIROS LOPES - Coordenadora-Admnistrativa e Financeiro do FUNSEFAZ-RR, matrícula n.º 0128392-8-02, para deslocar-se com destino a cidade de Fortaleza - CE, com a finalidade de participar da 70ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, no período de 24/11/2026 a 28/11/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| 22601.000025/2026.14 | |

PORTARIA Nº 1121/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis - RR, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

| SERVIDORES | MATRÍCULAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| Alessandra Nascimento Záu | 0125086-8-01 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Ariadne Rocha Santos | 0139740-0-01 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Cláudio Lisandra de Bitencourt Rosado Cavalcante | 0129356-7-01 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Cláudio da Silva Lima | 0114130-9-02 | 27/10/2026 a 02/11/2026 |
| Dayane Kethellen Mercedes Melo | 0144153-1-02 | 27/10/2026 a 19/10/2026 |
| Françoise dos Santos Pereira de Souza | 012204-8-01 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Márcia Maria Silva dos Santos | 0106220-4-02 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Nadja Andréa Campos Cavalcante | 0125870-0-01 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Paôlla Rayanne Melo Garcia | 0147458-8-01 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Paulo Sérgio Magalhães da Silva | 0124078-1-01 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Pauliana Santos | 0102643-7-02 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Ronaib Sousa Pereira | 0134452-8-03 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |
| Willame da Silva Torreias | 0147556-8-01 | 26/10/2026 a 02/11/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 26/10/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| 22101.000113/2026.57 | |

PORTARIA Nº 1147/SEFAZ/UGAM/RH, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa do serviço, com base no art. 98, da Lei Federal 9.504/97, no art. 22, da Res. TSE nº 23.554/2017, em conformidade com a Declaração expedida pela Justiça Eleitoral - 1ª Zona Eleitoral/RR, referente às Eleições Municipais 2020, à servidora ARIADNE ROCHA SANTOS, Assistente Administrativo e Assessora de Gabinete – CDI-I, matrículas nº 0139740-0-01/0139740-0-02, a ser usufruído no dia 19/11/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| 22101.011166/2025.12 | |

PORTARIA Nº 1148/SEFAZ/UGAM/RH, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAYNARA OLIVEIRA NATTRODT, Secretária de Diretor - FAI-I, matricula n.º 0154255-9-02, CPF n.º 925.521.612-00, para responder pelo cargo de Gerente da Área de Transporte e Comunicação - CDI-II, em substituição ao titular RONALDO DE FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula n.º 0128387-1-02, CPF n.º 509.497.802-00, no período de 09/11/2026 a 15/11/2026, em razão de seu afastamento para viagem a

serviço, com destino ao Posto Fiscal de Pacaraima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

| 22101.015409/2026.72 | |
|---|---|

PORTARIA Nº 1156/SEFAZ/COFAR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Corregedor-Geral da Fazenda Estadual, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO Nº Nº 39.119-E, de 05/09/2025 e na LEI nº 773 de 04 de maio de 2010(art. 21, III e X), regulamentada pelo DECRETO nº 11.632-E de 26 de julho de 2010(art.8º, inciso IV), e tendo em vista o disposto nos art. 139, inciso I, da LEI COMPLEMENTAR nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a síntese do Julgamento proferido no Processo Administrativo de Sindicância - SEI - Nº Proc. 22101.013036/2025.14, assim expresso:

"Isto posto, considerando que o objeto desta sindicância foi desenvolvido com a acuidade devida, inclusive observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, via Processo Administrativo de Sindicância, sob o nº 22101.013036/2025.14, e, em virtude das prementes dificuldades encontradas durante toda a apuração, firmada pela Comissão Sindicante, notadamente no que se refere a ausência de compartilhamento de informações, especialmente na demora do envio do resultado do exame grafotécnico da "certidão de débito" decorrente da investigação criminal instaurada pela Polícia Civil do Estado de Roraima, por meio do Inquérito Policial nº 4596/2025, vinculado ao Processo Judicial nº 0853173-83.2025.8.23.0010, que permanece sob sigilo judicial, ainda sem conclusão, cujo exame reputa-se indispensável para a identificação da autoria, esclarecimentos e elucidação dos fatos, tudo isso, tem corroborado e dificultado a se alcançar um determinado culpado.

Deste modo, considerando a impossibilidade de até aqui não ter sido descoberta a autoria de quem cometera a infração disciplinar (falsificação da certidão de débito), emitida em nome do Auditor: M.C.B.A, e utilizada indevidamente por empresa privada em certames licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Estadual, acato o relatório final da Comissão de Sindicância, com as recomendações constantes do Processo SEI da SINDICÂNCIA nº 22101.013036/2025.14((24765864) - TÓPICO V - DAS RECOMENDAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS E DAS AVERIGUAÇÕES COMPLEMENTARES (I a V), 5.2 - Das providências administrativas recomendadas (I a VI) e TÓPICO VI - DA CONCLUSÃO E DAS RECOMENDAÇÕES (I a IV, leras "a a g") e (V e VI), reprisadas acima.

Por fim, decido pelo pronto ARQUIVAMENTO deste feito, nos termos do art. 139, inciso I c/c o art.162, caput, ambos da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, em sintonia com o relatório final da Comissão e com o PARECER Nº: 368/2026/PGE/GAB/CP-CORRDENADORIA DE PESSOAL, de 06/11/2026 (EVENTO - (24922317), emitido pela Procuradoria do Estado de Roraima, sem prejuízo de abertura de novo procedimento, caso surjam novos indícios e elementos que possam justificar tal medida."

É A DECISÃO FINAL

1 - Publique-se a respectiva Portaria no Diário Oficial do Estado-DOE, com a síntese da decisão do presente Julgamento, a partir do termo: "Isto posto".

2. Encaminhe-se estes autos, acompanhado do Julgamento Final e da Portaria de arquivamento desta Sindicância, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda de Roraima e à UGAM II/SEFAZ/RR, para ciência e adoção das recomendações, constantes do Relatório Final do PROC. SEI nº 22101.013036/2025.14(SINDICÂNCIA), TÓPICO V - DAS RECOMENDAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS E DAS AVERIGUAÇÕES COMPLEMENTARES (I a V), 5.2 - Das providências administrativas recomendadas (I a VI) e TÓPICO VI - DA CONCLUSÃO E DAS RECOMENDAÇÕES (I a IV, letras "a a g"), bem como outras providencias que entender pertinentes.

3. O servidor e seu representante legal tomarão ciência deste julgamento por meio do SEI e da publicação da síntese no DOE/RR.

4. Após os devidos procedimentos, os autos desta sindicância serão arquivados nesta Corregedoria.

Corregedoria Fazendária do Estado de Roraima-COFAR, 09 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais-AFTE
Corregedor-Geral

| 22101.013036/2025.14 | |
|---|---|

PORTARIA Nº 291/SECIDADES/UGAM/NP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de gestão administrativa, práticas de atos administrativos relacionados à atribuições de execução financeira no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças no FIPLAN e prática de atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios e de gestão contratual no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS - SECIDADES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental Nº 1272-P, de 1º de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, celeridade e segurança jurídica aos procedimentos administrativos e de gestão no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei Ordinária nº 499, de 19 de julho de 2005, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 281/SECIDADES/UGAM/NP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026, que Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos administrativos relacionados à atribuições de execução financeira no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças no FIPLAN e Pagamentos no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES aos Secretários Adjuntos de Estado JOHNATAH DA LUZ VELOSO e EDUARDO CESAR MENDONÇA DAMASCENO JUNIOR.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Estado, senhor JOHNATAH DA LUZ VELOSO, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares e das competências do Secretário Titular, praticar atos ordenatórios e de gestão administrativa no âmbito desta Secretaria, cabendo-lhe:

I - Promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

II - Assinar ofícios, ofícios-circulares e demais documentos oficiais dirigidos a órgãos públicos diretos e indiretos ou a empresas privadas;

III - Despachar processos administrativos internos, por meio da assinatura de atos de expediente como encaminhamentos, autorizações e demais documentos de trâmite interno;

IV - Praticar atos de gestão de pessoas, tais como publicação de programação, alteração, interrupção, suspensão e concessão de férias, deslocamentos e diárias, por meio da assinatura de memorandos, portarias e atos correlatos.

Art. 3º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Estado, senhor JOHNATAH DA LUZ VELOSO, para a prática de atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios e à gestão contratual no âmbito da SECIDADES, abrangendo especialmente:

I - A assinatura de contratos administrativos decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como os oriundos de dispensas ou inexigibilidades de licitação;

II - A celebração de termos aditivos, apostilamentos e retificações contratuais;

III - A prática dos atos necessários ao acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos firmados;

IV - A autorização para abertura de processos de liquidação e pagamento das despesas decorrentes da execução contratual, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

V - A expedição de despachos, ofícios e demais manifestações administrativas pertinentes à gestão contratual da Pasta.

Art. 4º Designar o Secretário Adjunto de Estado, senhor JOHNATAH DA LUZ VELOSO, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, atuar como ordenador de despesas e responsável pelas conformidades financeiras no Sistema FIPLAN, com competência para:

I - Autorização de Pedidos de Emissão de Despesa (PEDs);

II - Liberação de Ordens Bancárias e Pagamentos;

III - Envio de processos referentes a remanejamentos orçamentários pelo FIPLAN;

IV - Pagamentos diversos e atos de liquidação financeira.

Art. 5º - A delegação de competência prevista nesta Portaria não impede a avocação, a qualquer tempo, dos atos administrativos delegados, pelo Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(assinatura eletrônica)

THIAGO FERNANDES AMORI

Secretário de Estado das Cidades, Gestão de Convênio e Desenvolvimento Urbano

SECIDADES

## SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2025 – REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 34101.000843/2025.56 – REFERENTE AO PROCESSO SEI N° 34101.002048/2025.01

EMPRESA: ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.044.934/0001-37

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Tendas, Salas Climatizadas, Estandes e Estruturas Complementares para atender a eventos contínuos de apoio à promoção, planejamento, organização, logística e execução de eventos culturais, turísticos, institucionais e promocionais realizados ou apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo de Roraima – SECULT/RR.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 34.101 - SECULT;

II – Programa de Trabalho: 13.392.010.2425;

III – Elemento de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 1.500 CO 0000;

VALOR DO CONTRATO: R$4.790.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, o Sr. LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária de Estado da Cultura e Turismo – SECULT, Secretário de Estado da Cultura e Turismo, e pela contratada, o Sr. EVERTON MACEDO DE SOUZA, Representante da ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº404/2025 (24863345) – REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 34101.000843/2025.56.

EMPRESA: ECOART SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.781.576/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 404/2025, referente à prestação de serviços de locação de tendas, salas climatizadas, estandes e estruturas complementares, destinados ao atendimento de eventos culturais, turísticos, institucionais e promocionais realizados ou apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo de Roraima – SECULT/RR.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – Unidade Orçamentária: 34.101 – SECULT;

II – Programa de Trabalho: 13.392.010.2425;

III – Elemento de Despesa: 33.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 1.500 – Código de Acompanhamento 0000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), permanecendo mantido o valor global originalmente contratado.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, a Sra. LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária de Estado da Cultura e Turismo – SECULT/RR, e, pela contratada, o Sr. JORCENES BATALHA MARINHO, Representante Legal da empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 361/SECULT/GAB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 1092-P, de 22 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5170, de 22 de maio de 2026. Homologa e torna público:

RESOLUÇÃO Nº 095/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das Moções de Agradecimentos em homenagens a personalidades que contribuíram e contribuem significativamente para o fortalecimento da cultura no Estado de Roraima.

O Conselho Estadual de Cultura de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026,

CONSIDERANDO o papel fundamental das personalidades culturais na preservação, promoção e valorização das manifestações artísticas e culturais do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO as Indicações apresentadas pelos Conselheiros Estaduais de Cultura, reconhecendo o mérito e a relevância da atuação dos homenageados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Moções de Agradecimentos Nº003/2026; Nº004/2026 e Nº005/2026 referentes às homenagens a personalidades com relevantes contribuições à cultura do Estado de Roraima, como forma de reconhecimento público por sua trajetória cultural.

Art. 2º Esta Resolução será homologada pela Excelentíssima Sr.ª Secretária de Cultura e Turismo do Estado de Roraima e publicada no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista, 4 de novembro de 2026.

Raimunda Maria Rodrigues Santos- Presidente

Edinei Laureano Sampaio- Vice-Presidente

Jânio Tavares

Polyana Gomes da Silva

Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho

Lindomar Neves dos Santos

Luiz Aimberê Soares de Freitas
Luiza Carmem Brasil
Manoel Fernando Soares Estrella
Sanderson Silva Canjo
Shigeaki Ueki Alves da Paixão
Art. 1º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2026.
LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 364/SECULT/GAB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 1096-P, de 22 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5170, de 22 de maio de 2026. Homologa e torna público:

INDICAÇÃO DE MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

003/2026

O Conselho Estadual de Cultura de Roraima, previsto no Art. 161 da Constituição Estadual, instituído pela Lei nº 55, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 264/2000 e pela Lei 890/2013, vinculado à estrutura da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT-RR, na condição de órgão superior de assessoramento, e dentro da sua competência para emitir resolução, parecer, instrução, recomendação e indicação sobre assuntos culturais diversos, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: Lulia Andréia Oliveira da Silva, atual Secretária de Estado da Cultura e Turismo de Roraima, é uma gestora pública cuja trajetória se confunde com a própria história e consolidação do cenário cultural roraimense. Com formação técnica em Hotelaria e Hospedagem e em Gestão em Marketing, ela transformou sua vivência comunitária em Boa Vista, cidade onde reside desde a infância, em uma sólida carreira dedicada ao fortalecimento da identidade regional, da economia criativa e do turismo em nosso Estado.

Sua marca mais profunda na cultura popular roraimense reside em sua histórica e apaixonada atuação no movimento junino. Uma das Fundadoras e presidente (2018-2023) da tradicional Quadrilha Junina Zé Monteirão, Lulia Andreia Oliveira da Silva exerceu papel de vanguarda na preservação e na profissionalização do folclore junino de Roraima. Sob sua liderança, a manifestação de São João deixou de ser apenas um festejo sazonal para se consolidar como um dos maiores movimentos de inclusão social, associativismo, engajamento da juventude e fomento à cadeia produtiva da arte no extremo Norte do Brasil.

Sua experiência no movimento comunitário a conduziu naturalmente à gestão pública, acumulando mais de duas décadas de contribuições técnicas e de liderança administrativa.

Entre 2001 a 2012, destaca-se sua importante passagem pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista (Fetec), onde atuou como Chefe da Divisão de Artes, Diretora de Recursos Humanos e, de forma notável, como Superintendente de Cultura, período marcado por intensa dinamização de festivais e consolidação de políticas públicas municipais.

Ressalta-se que sua versatilidade e competência técnica foram fundamentais para chefiar o Setor de Educação para o Trânsito do Detran-RR e à frente da Diretoria de Promoção Cultural e a Assessoria Especial na SECULT/RR, provando excelência por onde passou.

Diante do comando da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (Secult-RR), sua gestão tem se caracterizado pelo compromisso em aproximar a administração pública dos reais fazedores de arte. Ademais, Lulia Andréia Oliveira da Silva, tem demonstrado notável capacidade operacional, dinamizando o turismo local e viabilizando de forma célere grandes e tradicionais intervenções culturais estaduais — assegurando o diálogo acessível com a classe artística, a celeridade administrativa e a ampla valorização do patrimônio material e imaterial de Roraima.

Pela dedicação de uma vida inteira voltada à cultura popular, pelo pioneirismo e liderança no movimento junino e pela competência técnica demonstrada na consolidação das políticas de cultura e turismo estaduais, apresentamos esta Moção de Agradecimento à Senhora Secretária de Estado, Lulia Andréia Oliveira da Silva. Reconhecemos, assim, sua inestimável contribuição para o fomento das artes, o orgulho das nossas tradições e o desenvolvimento cultural do Estado de Roraima.

Boa Vista, 3 de novembro de 2026.
CLOTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO
Representante da Administração Pública
Conselho Estadual de Cultura do Estado de Roraima
RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS
Representante da Setorial de Cultura Indígena e Popular
Conselho Estadual de Cultura do Estado de Roraima

INDICAÇÃO DE MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

004/2026

O Conselho Estadual de Cultura de Roraima, previsto no Art.161 da Constituição Estadual, instituído pela Lei nº 55, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 264/2000 e pela Lei 890/2013, vinculado à estrutura da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT-RR, na condição de órgão superior de assessoramento, e dentro da sua competência para emitir resolução, parecer, instrução, recomendação e indicação sobre assuntos culturais diversos, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Everton Barreto Guimarães, atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, tem contribuído para a valorização, o reconhecimento e o fortalecimento da cultura em nosso Estado.

Essa afirmação pode ser constatada em sua trajetória como parlamentar, a qual evidencia sua sensibilidade para compreender a cultura como elemento essencial à construção da identidade de um povo, à preservação de suas manifestações artísticas e tradicionais e à promoção da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento humano.

Destaca-se, nesse contexto, sua iniciativa legislativa que resultou na Lei Estadual nº 1.792/2023, originada do Projeto de Lei nº 328/2021, responsável por

reconhecer a cultura Hip Hop como patrimônio cultural imaterial de Roraima e instituir o Dia Estadual do Hip Hop. A medida representa importante avanço no reconhecimento das expressões culturais urbanas, contemplando artistas, dançarinos, grafiteiros, músicos, DJs, MCs e todos aqueles que encontram na arte uma forma de expressão, resistência, pertencimento e transformação social.

Tal iniciativa ultrapassa o alcance de uma norma jurídica, pois contribui para dar visibilidade a segmentos culturais historicamente marginalizados, reconhecendo seus protagonistas como agentes fundamentais na construção da identidade cultural roraimense.

Merece destaque, igualmente, sua atuação em favor de políticas que aproximam a juventude das manifestações artísticas, culturais e esportivas, compreendendo que o acesso à cultura constitui importante instrumento de formação cidadã, inclusão e geração de oportunidades.

À frente da Presidência da Assembleia Legislativa, sua postura de valorização das manifestações culturais e de reconhecimento da importância da preservação da história, das tradições e da identidade de nosso povo reafirma o papel do Poder Legislativo como espaço de representação democrática, diálogo e fortalecimento da diversidade cultural.

Ao investir na realização de apresentações artísticas e culturais de diferentes linguagens e manifestações, Jorge Everton não só reconhece o trabalho e dedicação dos artistas, mestres da cultura popular, produtores culturais, músicos, dançarinos, escritores e demais fazedores de cultura para manter viva a memória, a identidade e a criatividade do nosso povo, como também promove a democracia, circulação e difusão cultural

Em reconhecimento à importância das iniciativas legislativas e institucionais do deputado Jorge Everton para o fortalecimento da identidade cultural do Estado, apresentamos esta Moção de Agradecimento como símbolo de gratidão por sua contribuição à valorização da cultura roraimense, à ampliação dos espaços de participação e expressão artística e ao fortalecimento das políticas de promoção e difusão cultural, reconhecendo seu papel na construção de uma sociedade que valoriza a diversidade de suas manifestações, seus artistas e seus patrimônios culturais.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2026.

CLOTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO

Representante da Administração Pública

Conselho Estadual de Cultura do Estado de Roraima

RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

Representante da Setorial de Cultura Indígena e Popular

Conselho Estadual de Cultura do Estado de Roraima

INDICAÇÃO DE MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

005/2026

O Conselho Estadual de Cultura de Roraima, previsto no Art. 161 da Constituição Estadual, instituído pela Lei nº 55, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 264/2000 e pela Lei 890/2013, vinculado à estrutura da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT-RR, na condição de órgão superior de assessoramento, e dentro da sua competência para emitir resolução, parecer, instrução, recomendação e indicação sobre assuntos culturais diversos, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: Francisco dos Santos Sampaio, conhecido publicamente como Soldado Sampaio, atual Governador do Estado de Roraima, construiu uma sólida trajetória pública pautada no fortalecimento das instituições e na valorização das expressões que formam a identidade do povo roraimense. No exercício da chefia do Poder Executivo estadual, sua administração tem conferido especial relevo à área da cultura, compreendendo-a como engrenagem vital para o desenvolvimento social, humano e econômico de Roraima.

Em sua atuação como parlamentar e presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, Soldado Sampaio demonstrou sensibilidade na preservação da memória histórica e institucional do Estado. É de sua autoria a Lei Ordinária nº 1.269, de 06 de julho de 2018, que reconheceu e declarou a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Roraima como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado, salvaguardando uma das corporações musicais mais antigas e simbólicas da nossa história, assegurando a proteção legal e o devido valor a esse bem cultural coletivo.

Sua gestão à frente do Poder Executivo tem se notabilizado pelo compromisso com o fortalecimento orçamentário do setor produtivo da arte. Sob sua liderança, o governo estadual tem avançado na estruturação de editais públicos por meio do Fundo Estadual de Cultura e na implementação coordenada dos mecanismos de fomento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), descentralizando investimentos para garantir que os recursos públicos alcancem os fazedores de cultura tradicionais, indígenas e populares nas mais distantes etnorregiões e municípios do interior de Roraima.

Destaca-se, ademais, seu constante apoio institucional e político ao fortalecimento das ligas e agremiações do movimento junino roraimense. Compreendendo a grandiosidade e o impacto socioeconômico dos festejos de São João no extremo Norte do país, o Governador tem pautado ações para garantir a infraestrutura necessária às apresentações nos palcos do Estado, como no Parque Anauá, transformando o apoio governamental em fomento direto à economia criativa, ao turismo e à inclusão social de milhares de jovens roraimenses.

Pela atuação legislativa em prol do patrimônio imaterial, pela sensibilidade administrativa no lançamento de editais de fomento e pelo contínuo suporte institucional às festividades e manifestações populares roraimenses, apresentamos esta Moção de Agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Francisco dos Santos Sampaio – Soldado Sampaio. Reconhecemos sua valiosa contribuição ao desenvolvimento cultural e à valorização histórica de nosso Estado.

Boa Vista, 3 de novembro de 2026.

CLOTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO

Representante da Administração Pública

Conselho Estadual de Cultura do Estado de Roraima

RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

Representante da Setorial de Cultura Indígena e Popular

Conselho Estadual de Cultura do Estado de Roraima

Art. 1º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RONALDO MORENO BENEDETTE

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2026.

RONALDO MORENO BENEDETTE

Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Portaria Nº 6925/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.022486/2026.49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Roberto Matheus Viana dos Santos, matrículas nº 050100036/0163540-9-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 011.753.792-63, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 30 | 08/10/2026 a 06/11/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6926/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.045889/2026.71,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Alexandre de Magalhaes Marques, matrículas n° 044002221/0110621-0-02, cargo de Médico, CPF n° 616.221.842-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 11/06/2026 a 25/06/2026 |

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6927/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.045145/2026.56,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Maria Cristina Rinaldo Alves, matrículas n° 040000558/0118085-1-02/043000463/0118085-1-03, cargo de Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, CPF n° 334.558.722-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 30 | 12/06/2026 a 11/07/2026 |

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6930/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº17101.021876/2026.00,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Eridan Nascimento da Silva , matrícula nº 0139273-5-04, cargo Professora de Educação Basica, CPF nº659.493.662-04, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto -SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 25/09/2026 a 09/10/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6933/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.088429/2025.56,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n°053/2001, ao servidor efetivo José Brasil Marinho, matrículas n°044005864/0129575-6-02 cargo de Técnico em Enfermagem, CPF n°446338582-20 , lotado na Secretaria de Estado da Saúde -SESAU , conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 12 | 16/10/2026 a 27/10/2026 |

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6940/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.018861/2022.22 ,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n°053/2001, a servidora efetiva Gislaine Cavalcante de Lima , matrículas n°050100305/0156119-7-03 cargo de Professora educação básica, CPF n°013154142-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto -SEED , conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 14 | 30/09/2026 a 13/10/2026 |

Art. 2° Publique-se

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6941/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.011797/2020.00,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Simone de Souza Cavalcante, matrículas nº 044006069/0151502-0-02, cargo Farmacêutico, CPF nº 786.336.992-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 07 | 15/10/2026 a 21/10/2026 |

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6942/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.007764/2026.38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva e comissionada Elaine da Silva Castro, matrículas nº 043005137/0124372-1-02/0124372-1-05, cargo Professor Educação Básica/ Coordenador Pedagógico, CPF nº 736.519.232-15, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODO |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 21/09/2026 a 05/10/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6944/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.019993/2026.03,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001,ao servidor efetivo Gilberto Braga Siza, matrículas n° 050100698/014234-6-06, cargo de Professor Educação Básica, CPF n° 075.495.122-72, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 07 | 02/09/2026 a 08/09/2026 |

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6945/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.018875/2026.70,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Elivan da Silva Oliveira , matrículas n° 050099968 /0145230-4-02, cargo de Professor Educação Básica, CPF n°886.673.242-72, lotação na Secretária de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 60 | 15/08/2026 a 13/10/2026 |

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

## SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 03/2025-SEGOD (SEI Nº 20163475), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL – SEGOD, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL – SEGOD/RR, órgão integrante da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede na Praça do Centro Cívico, nº 350, Centro, CEP 69.301-380, nesta cidade de Boa Vista- RR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Governo Digital, PAULO CESAR MARTINS TORRES, portador da Carteira de Identidade nº 213.362/SSP-RR e inscrito no CPF sob o nº 685.086.203-06, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, cidade de São José dos Pinhais-CEP 83.005-010, Estado do Paraná-PR, neste ato representada por seu representante legal RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5 e do CPF nº 574.460.249-68, denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a caracterização do objeto como serviço de natureza continuada, conforme item 1.4.2 do Termo de Referência, bem como a previsão expressa de prorrogação constante do item 1.4 do referido documento e da Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação, do Contrato nº 03/2025-SEGOD (SEI nº 20163475), referente ao Processo SEI n° 36101.000216/2025.41, mediante as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 03/2025, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 03/2025-SEGOD, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24 de novembro de 2026 a 24 de novembro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação do instrumento contratual.

2.2. Durante o período de prorrogação, será mantido o quantitativo de 2 (duas) licenças remuneradas, acrescido de 1 (uma) licença adicional concedida a título de cortesia, sem ônus para a Administração, observadas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Para o período de 12 (doze) meses de prorrogação, será mantido o valor unitário reajustado da licença, correspondente a R$ 12.819,87 (doze mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), conforme formalizado por meio do Termo de Apostilamento SEI nº 24607408, em observância à Cláusula Sexta – Do Reajuste, do Contrato nº 03/2025-SEGOD.

3.2. Considerando o quantitativo de 2 (duas) licenças remuneradas e as condições comerciais formalmente aceitas pela CONTRATADA, o valor total da prorrogação contratual para o período de 12 (doze) meses corresponderá a R$ 25.598,41 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), conforme documentação constante dos autos.

3.3. Durante o período prorrogado, permanecerá disponibilizada 1 (uma) licença adicional a título de cortesia, sem qualquer ônus para a Administração.

3.4. Permanecem inalteradas as demais condições comerciais e operacionais estabelecidas no contrato original, desde que não conflitantes com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 3610.0001

II - Programa de Trabalho: 04.126.018.2527

III - Elemento de Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 1500

4.2. Para cobertura das despesas decorrentes da presente prorrogação contratual, foi emitida a Nota de Empenho nº 36101.0001.26.00089-3, no valor de R$ 25.598,41 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), conforme documento constante dos autos.

4.3. A dotação orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2027 será indicada após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2025-SEGOD que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

6.2. E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em Direito previstos.

PAULO CESAR MARTINS TORRES
Secretário de Estado de Governo Digital– SEGOD
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CONTRATADA

## SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
EDITAL NO PNCP Nº 4/2026 - Código da UASG nº 931402
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53576563000199-1-000004/2027
PROCESSO Nº 21101.000494/2026.10 - INTERESSADO: SEINF

O Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 1251/SEINF/CGESP, de 12 de agosto de 2026, publicada no DOE/RR, E.p. (24928873) e Despacho 57/2026/SEINF/COSELC, E.p (24948596); para conduzir o presente procedimento; torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, modo de disputa Aberto e Fechado para selecionar proposta objetivando a contratação do objeto referenciado, sob a forma de execução indireta, pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022; da Instrução Normativa Nº 5, de 2017; da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; no que couber a Lei Complementar Nº 123, de 2006; conforme especificações técnicas, e as condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, partes integrantes desta licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: 17/12/2026, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sítios: https://www.compras.gov.br e https://seinf.rr.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 3.941 - Canarinho, CEP: 69.301-011; Boa Vista - Roraima, de segunda a sexta feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos. (assinado eletronicamente).

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação- COSELC/SEINF/RR
Portaria nº 1251/SEINF/CGESP-12/08/2026

AVISO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026
EDITAL NO PNCP Nº 5/2026 - Código da UASG nº 931402
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53576563000199-1-000003/2027
PROCESSO Nº 21101.002535/2026.13 - INTERESSADO: SEINF

O Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, através do Agente de Contratação, nomeado pelo DECRETO N° 1517-P, DE 27 DE JULHO DE 2026, publicado no DOE Nº 5212, (24928169) e, designada pela Portaria nº 1251/SEINF/CGESP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026, publicada no DOE Nº 5228, de 18 de agosto de 2026, (24928042) e Despacho 55/2026/SEINF/COSELC (24927860); para conduzir o presente procedimento; torna público aos interessados que, realizará licitação na Modalidade Concorrência, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, com Inversão de Fases, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta,regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º c/c art. 22, III); da Instrução Normativa Nº 5, de 2017; que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta; e Lei Complementar Nº 123, de 2006, no que couber; pela Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, são parte integrante desta licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL INFANTIL, PADRÃO SEINF, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR.

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: 18/12/2026, às 09:00h (horário local), Auditório (Sala de Reunião) da SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, CEP: 69.301-011; Boa Vista - Roraima.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Roraima - SEINF, no local supra referenciado, em horário de expediente, das 07:30 às 13:30, ou baixado pelo site www.seinf.rr.gov.br, ou solicitado pelo E-mail: “coselc.seinf@gmail.com”, a partir do dia 11/11/2026. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinado eletronicamente)
HERIVALDO FELIPE AMORAS JÚNIOR
Agente de Contratação - COSELC/SEINF/RR
Decreto nº 1517 de 27.07.2026

PORTARIA Nº 1666/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora comissionada, MARIA AURENY DE ALBUQUERQUE – detentora do cargo/função Assistente Executivo/CNEI-I/DEPLAF/SEINF, Matrícula SIGRH nº 0147373-5-01, anteriormente programadas para o período de 14/09/2026 à 23/09/2026, referente ao exercício de 2025/2026, concedidas por meio da Portaria Nº 1559/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 28 DE setembro, (24408825), publicada na Edição N°: 5266 Boa Vista-RR, quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 Página 75, por necessidade de serviço, as quais foram usufruídas 14 (quatorze), dias no período de 08/10/2026 à 21/10/2026, ficando 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. GREGORIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto 848-P de 01.05.2026

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 075/2025
Processo nº 21101.002357/2025.21 - Edital PNCP nº 042
ID contratação PNCP: 53212344000120-1-000036/2026

A Presidente da Comissão Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL DO LOTE I DA CONCORRÊNCIA Nº 075/2025, PROCESSO SEI Nº 21101.002357/2025.21, cujo objeto, quanto ao Lote I, consiste na execução das obras de pavimentação da Rodovia Estadual RR-208, no Município do Cantá/RR, Lote I, Subtrecho RR-208 (Km 11,00) x RR-208/CTA-131 (Km 30,78), com extensão de 19,78 km. Declara que o CONSÓRCIO VERSÁTIL E CB PEDRA, único participante no certame, é vencedor do Lote I, conforme demonstrativo:

| Ord. | Empresa Vencedora | Valor Total |
|---|---|---|
| 1. | CONSÓRCIO VERSÁTIL E CB PEDRA<br>VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (Líder) - CNPJ: 15.715.423/0001-65<br>C B PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Consorciada) - CNPJ: 14.446.264/0001-88 | R$ 32.661.000,00 |
| Valor global de R$ 32.661.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais), com prazo de execução dos serviços de 10 (dez) meses, cuja proposta apresenta deságio aproximado de 0,01512% (R$ 4.939,28) em relação ao orçamento estimado pela Administração, de R$ 32.665.939,28. | | |

O Lote II foi revogado por decisão administrativa específica, não integrando o presente resultado final.
Demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: https://seinf.rr.gov.br/.
(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - COSELC/SEINF/RR
Decreto nº 1517 de 27.07.2026

## SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº. 5277 do dia 30 de outubro de 2026. Errata da Portaria Nº 458/SEJUC/DEPLAF/DRH/SAP, de 20 de maio de 2024, de interesse desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC.

| | | |
|---|---|---|
| **ONDE SE LÊ:**<br>044018331 | FRANCISCO DAS CHAGAS PERES PEREIRA | 3,50 |

| | | |
|---|---|---|
| **LEIA-SE:**<br>044018331 | FRANCISCO DAS CHAGAS PERES FERREIRA | 3,50 |

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2026

ADRYANO RYCHARLISSON SOUZA PIMENTEL
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 1298/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 5º DA LEI Nº. 317 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

RESOLVE:
ART. 1° - REMARCAR, O GOZO DE FÉRIAS EXERCÍCIO 2026, DA SERVIDORA EFETIVA BRENDA OHANA FERREIRA, POLICIAL PENAL, MATRÍCULAS Nº. 0165972-3-02 E CPF Nº. 004.348.422-06, DOS PERÍODOS DE 19/10/2026 A 30/10/2026 (12 DIAS) E 04/01/2027 A 09/01/2027 (6 DIAS) PARA OS PERÍODOS DE 14/12/2026 A 19/12/2026 (6 DIAS) E 15/03/2027 A 26/03/2027 (12 DIAS).
ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

## SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 658/2023 – REFERENTE AO PROCESSO Nº: 20101.069588/2023.90 – EMPRESA: CLINICA PROFTALMO LTDA EPP, C.N.P.J: 10.543.728/0001-13.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.° 658/2023 (Ep. 10490490, 10819878), referente a DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE DISPONIBILIZE CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS, PRÉ-OPERATÓRIO, CIRURGIAS E PÓS-OPERATÓRIO DO APARELHO OCULAR, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO ESTADO DE RORAIMA COM SEDE NA CAPITAL E NOS MUNICÍPIOS, conforme Termo de Justificativa constante no Ep. 19991830.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato n.° 658/2023 (Ep. 10490490, 10819878) para 09/11/2026 a 09/11/2027, consoante o disposto no art. 107, da Lei n.° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 091/11/2026

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante, e o(a) Senhor(a), CONSTANZA BACCARIN GONÇALVES, pela contratada.

PORTARIA Nº 3268/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.070495/2026.51, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) NARA ALANA COSTA HADDAD, matrícula nº 71703800 , Cargo: ENFERMEIRO, CPF: 510.412.192-53, no(s) dia(s) 01/10/2026 e 02/10/2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 2º Mesário - MRV local: ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE situado no endereço RUA PASTOR ALMIR NOGUEIRA GUERRA, N. 150, PRICUMÃ BOA VISTA/RR. nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24400375.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 29 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3603/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.070440/2026.41, que trata de publicação de concessão de ausência ao serviço público por Licença Paternidade, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 95, § VII, alínea a, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e Emenda Constitucional nº 046/2016. e mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo das unidades de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Licença Paternidade, sem quaisquer prejuízos a remuneração do servidor abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | CARGO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.070440/2026.41 | 24424382 | JOANES BEZERRA BARNASCO | 71703231 | 016.905.972-32 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 23/09 A 12/10/26 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3439/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.065548/2026.11, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.065548/2026.11 | 24080454 | OCILEIDE MARIA PANTOJA DA SILVA | 43001143 / 0138836-3-01 | 622.311.542-34 | BIOQUIMICA | 2026 | 02/07/26 A 11/07/26 (10 DIAS)<br>20/09/26 A 29/09/26 (10 DIAS)<br>25/12/26 A 03/01/27 (10 DIAS) | 04/07/26 A 13/07/26 (10 DIAS)<br>19/09/26 A 28/09/26 (10 DIAS | 04/07/26 A 13/07/26 (10 DIAS)<br>19/09/26 A 28/09/26 (10 DIAS)<br>24/12/26 A 02/01/26 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3547/SESAU/CGTES/NCP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.068143/2026.35, que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | CARGO | DIA DA LICENÇA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.068143/2026.35 | 24556193 | SUZANA DOS SANTOS COSTA | 44001369 | 942.431.742-53 | ASSISTENTE SOCIAL | 16/09/26 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3711/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.075979/2026.96, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) Vânia Rejane Figueiredo Melville, matrícula nº 44000641/43000343, Cargo: Enfermeira/Téc de enfermagem, CPF: 225.194.822-53, no(s) dia(s) 17e 19 e 31/10/2026 e 02/11/2006, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º Mesário - MRV local: ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA MENEZES situado no endereço RUA MANOEL AMÂNCIO S/N NORMANDIA/RR. nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 208/2026/SESAU/CGUE/UMRQ.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 22 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3712/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.075243/2026.18, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 44007104, Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF: 035.504.564-84, no(s) dia(s) 26/10/2026, em razão da prestação de serviço por

convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º MESÁRIO - MRV - MRV local: SEST/SENAT situado no endereco AV. PRINCESA ISABEL, 1200 BOA VISTA/RR. nas Eleições de 2020, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 1538/2026/SESAU/CGAE/DPSE/PCM/GA/NRH.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 22 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3776/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.061663/2024.55, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) Nerlene Furtado de Amorim Nahmias, matrícula nº 44000914 / 0141614-6-02, Cargo: Farmacêutica, CPF: 827.867.982-72, no(s) dia(s) 04, 05, 06 e 19 de novembro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de Presidente - MRV local: ESCOLA ESTADUAL PENHA BRASIL situado no endereço RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 926 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24761099.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 29 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3784/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.073247/2026.61, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) FRANCILDO MORAES SOUSA, matrícula nº 71741214/ 0138342-6-03, Cargo: Técnico de Enfermagem, CPF: 767.725.352-00, no(s) dia(s) 10 de OUTUBRO de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º SECRETÁRIO - MRV - MRV local: BOA VISTA - RR nas Eleições de 2024, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24732926.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 29 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3787/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.066982/2026.19, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) LUCIA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 43001832/0102725-5-02, Cargo: Técnico em Enfermagem, CPF: 332.359.022-87, no(s) dia(s) 21, 25 e 29 de setembro e 03, 05 de outubro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 2º Mesário - MRV local: ESCOLA MUNICIPAL ANA SANDRA NASCIMENTO QUEIROZ situado no endereço AV. CONSOLAÇÃO DE MATOS, 184 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2024, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24766796.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 29 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3788/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.076143/2026.17, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de

setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) CÉLIA SENA SOUSA, matrícula nº 040000923/0124499-0-01, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, CPF: 510.830.002-68, no(s) dia(s) 22 de outubro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de AUXILIAR DE DIVULGAÇÃO - FE local: ESCOLA ESTADUAL MARIA SONIA DE BRITO OLIVA situado no endereço AV FELINTO BARBOSA MONTEIRO, 559, SENADOR HÉLIO CAMPOS BOA VISTA/RR nas Eleições de 2024, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24766470.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 29 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3789/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.066318/2026.70, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) GILMAR SOUSA GOMES, matrícula nº 44007305/0149099-0-01, Cargo: Técnico em Enfermagem, CPF: 000.210.851-88, no(s) dia(s) 18 de setembro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 2º Mesário - MRV local: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA BREVES DE CARVALHO situado no endereço RUA CC 15, 204, LAURA MOREIRA - CONJUNTO CIDADÃO BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026 , conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24756812.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 29 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3791/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.073519/2026.23, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) JÉSSICA GENTIL NUNES, matrícula nº 071703229/ 0157574003, Cargo: Técnico de Enfermagem, CPF: 009.619.962-85, no(s) dia(s) 22, 26 e 30 de outubro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º Secretário - MRV local: BOA VISTA - RR nas Eleições de 2018/2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24765511.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 29 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SESAU/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2025 (20437485) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE RORAIMA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominado SESAU, situada na Rua Madrid, 180 - Aeroporto, CEP 69310-043 Boa Vista - RR, representada pelo Secretario RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, e do outro, a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, doravante denominado IDEHS, inscrito no CNPJ sob nº 27.959.638/0001-00, com sede Rua Vênus, nº 255, Cidade Satélite, Boa Vista - RR, neste ato representado pelo Presidente FERNANDO LIRA DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Fomento é elaborado com embasamento no que dispõem o Artigo 11, inciso V, e o Artigo 62, inciso XVIII, da Constituição Estadual, Decreto nº 12.273-E, de 25 de janeiro de 2011, Decreto nº 40.317-E, de 24 de março de 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2.036, de 19 de

agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, na Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento Originário em 180 (cento e oitenta) dias à continuidade do projeto: "Saúde Integrativa da Família - SIF", com vistas a realizar atendimentos clinicos a milhares de pessoas nas areas especializadas de Clínica Médica, Oftalmologia, Dermatologia, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Musicoterapia e Fonoaudiologia a centenas de pessoas em estado de vulnerabilidade social, econômica e psicossocial com idade a partir de 01 ano nos municípios de Boa Vista, Cantá, Mucajaí e Pacaraima, conforme o OFÍCIO Nº 351/2026/SESAU/CGPLAN/DC/DCE (24822717) e o OFÍCIO/IDEHS/PRESIDÊNCIA Nº 138/2026 (24822680).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

A "Cláusula Décima - Da Vigência" passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, e permanecerá em vigor até o dia 02 de junho de 2027, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IDEHS deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, sem prejuízo das prestações de contas parciais exigidas durante a execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento Originário, que não tiverem sido contrariadas pelas do presente termo. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento que abaixo assinam:

Pelo ESTADO DE RORAIMA

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde

Pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IDEHS

(assinado eletronicamente)
FERNANDO LIRA DE SOUZA
Presidente

Termo de Rescisão
Boa Vista - RR, 09 de novembro de 2026.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 04/2026, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, com CPF sob o nº 958.279.352-04, conforme Decreto nº 644-P, de 7 de abril de 2026, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, inscrito no CNPJ sob nº 04.056.198/0001-86, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 188.240 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 660.799.002-97, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 2255, Bairro Centro, Mucajaí-RR e a Secretária Municipal de Saúde, MARIA DO SOCORRO RESENDE, portadora da Carteira de Identidade nº 238390 - SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 139.325.273-72, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio n° 890, Bairro Centro, Mucajaí-RR, representante do FUNDO MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR;

RESOLVEM, de comum acordo e em estrita observância ao art. 48, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.322-E, de 24 de março de 2026, bem como à Cláusula Vigésima Segunda do instrumento original e às orientações do Parecer nº 560/2026 PGE/GAB/CA (23890705), celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO ao Termo de Convênio nº 04/2026 (23087976), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA  DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a extinção amigável e de mútuo acordo do Termo de Convênio nº 04/2026, cujo objeto consistia apoiar o "Projeto Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares", visando o atendimento das demandas da rede municipal de saúde do município de Mucajaí/RR.

CLÁUSULA SEGUNDA  DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente rescisão amigável decorre da conveniência administrativa e da reorientação de prioridades na alocação de recursos públicos estaduais,

motivada pelas reprogramações das Emendas Parlamentares nº 38/2026 e nº 62/2026 efetuadas pelos parlamentares autores através do Ofício N° 15/2026 DEP EDER LOURINHO (24710020) e Ofício Nº 002/2026 DEP. JOILMA TEODORA (23376911).

O ato fundamenta-se especificamente no art. 48, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.322-E/2026, que autoriza o encerramento dos convênios por distrato voluntário entre as partes signatárias.

CLÁUSULA TERCEIRA  DA AUSÊNCIA DE REPASSE FINANCEIRO E DA EXECUÇÃO FÍSICA

As partes atestam expressamente para todos os fins de direito e efeitos legais que:

Inexistência de Repasse Financeiro: Não ocorreu qualquer transferência de recursos financeiros públicos estaduais do Tesouro do Estado para a conta bancária específica do convênio ou para os cofres do MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ;

Inexistência de Pagamento: Não houveram pagamentos de qualquer despesa à conta do referido instrumento público;

Inexistência de Execução Física ou Obrigações Pendentes: O objeto do convênio não foi executado fisicamente, inexistindo contratações, fornecimentos prestados, saldos a restituir, rendimentos financeiros a recolher ou contrapartidas a ajustar entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA  DO CANCELAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO E DA REVERSÃO DE SALDOS

Em decorrência da formalização deste distrato, a CONCEDENTE fica expressamente autorizada a promover a anulação e o cancelamento integral no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira (FIPLAN) dos saldos das seguintes Notas de Empenho:

Nota de Empenho nº 20601.0001.26.01977-2, no valor de R$ 1.000.000,00 (referente à Emenda Parlamentar nº 62/2026);

Nota de Empenho nº 20601.0001.26.01976-4, no valor de R$ 900.000,00 (referente à Emenda Parlamentar nº 38/2026).

Parágrafo Único. O cancelamento dos empenhos reverterá integralmente as respectivas dotações orçamentárias, liberando os saldos para o processamento independente das novas destinações parlamentares legalmente indicadas.

CLÁUSULA QUINTA  DA QUITAÇÃO PLENA E RECÍPROCA

Com a assinatura deste termo, as partes dão-se mútua, ampla, geral, plena e irrevogável quitação referente a todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Convênio nº 04/2026, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, judicial ou extrajudicialmente, sob a égide do referido pacto.

CLÁUSULA SEXTA  DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Rescisão fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima, a ser providenciada pela CONCEDENTE no prazo e na forma legal estabelecidos no art. 48, § 2º, do Decreto Estadual nº 40.322-E/2026.

E, por estarem assim justos e acordados, os representantes legais das partes assinam o presente instrumento em vias eletrônicas de igual teor e forma, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Pelo ESTADO DE RORAIMA

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde

Pelo MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCAJAÍ

(assinado eletronicamente)
MARIA DO SOCORRO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2022 – REFERENTE AO PROCESSO Nº: 20101.068920/2022.18 – EMPRESA: TREVO TURISMO LTDA, C.N.P.J: 03.176.083/0001-62.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.° 693/2022(Ep. 6803312), referente a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagens para atender os pacientes em Tratamento Fora de Domicilio – TFD, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Justificativa constante no Ep. 24683105.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato n.° 693/2022 para 09/11/2026 à 09/11/2027, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante, e o(a) Senhor(a), FABIO MAIA PEREIRA , pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

CONTROLE INTERNO Nº 90041/2026 – SESAU

PROCESSO SEI: 20101.076488/2025.81 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o Aviso de Licitação aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RORAIMA (LACEN/RR), COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL, BEM COMO APRIMORAR SUA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, NO ÂMBITO DA REDE NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA (RNLSP), de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 30/11/2026, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 11/11/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, https://www.gov.br/pncp/pt-br: Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

SANNY AMORIM DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

Errata

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.041468/2026.71, publique-se a ERRATA referente à Portaria Nº 1869/SESAU/CGTES/NCP, DE 20 DE julho DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor(a) estadual Jander Welson Arruda dos Santos, matrícula nº 42001195/0128858-0-01, Cargo: Administrador/Gerente do Núcleo de Produtos, CPF: 747.861.302-06, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 25/05/2026 a 23/06/2026 (30 dias), em substituição o(a) servidor(a) Rafael Chrusciak, matrícula nº 0134924-4-02/0134924-4-03, Cargo: Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, CPF: 684.464.702-68, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 23290097, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 23290097.

LEIA-SE:

Art. 1° - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o(a) servidor JANDER WELSON ARRUDA DOS SANTOS, matrícula nº 42001195(0128858-0-01)/0128858-0-03, Cargo: Administrador/Gerente de Núcleo na Saúde CDS-I, CPF: 747.861.302-06, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária (CNES-II), no período de 25/05/2026 a 23/06/2026 (30 dias), em substituição o(a) servidor(a) RAFAEL CHRUSCIAK, matrícula nº 0134924-4-02/0134924-4-03, Cargo: QUIMICO/Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária - CNES-II, CPF: 684.464.702-68, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 23290097, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 22705262.

Boa Vista- RR, 30 de Dezembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 1764/SESAU/CGTES/NCP, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.048121/2026.59, que trata de designação de servidor sem ônus para responder como Coordenadora do Laboratório da Unidade Mista de Caroebe – UMC;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual LILIAN GRACE DUARTE VASCONCELOS, matrícula nº 71701662 (SIGRH: 0124971-1-02), Cargo: Bioquímica, CPF: 414.106.532-34, para responder como Coordenadora do Laboratório da Unidade Mista de Caroebe – UMC, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº 23065877.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 26 de Junho de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 1775/SESAU/CGTES/NCP, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.045250/2026.95, que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela Coordenação de Enfermagem da Unidade Mista Ruth Quitéria - UMRQ - Normandia;

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE,

matrícula nº 044000641 / SIGRH: 0126616-0-03, Cargo: Enfermeira, CPF: 225.194.832-53, para responder pela Coordenação de Enfermagem da Unidade Mista Ruth Quitéria - UMRQ - Normandia, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº 22919234.

Art. 2° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual ELISMAR LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 044000557 / SIGRH: 0126060-0-02, Cargo: Enfermeira, CPF: 622.139.892-49, para responder pela Coordenação de Enfermagem da Unidade Mista Ruth Quitéria - UMRQ - Normandi, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº 22919234.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 30 de Junho de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 1785/SESAU/CGTES/NCP, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.044156/2026.19, que trata de designação de servidor sem ônus para substituir servidor estadual efetivo em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor (a) estadual Jessica Quadros Ramos, matrícula nº 71703512, cargo: Nutricionista, CPF: 009.543.692-89, para responder pela Gerencia do Núcleo de Nutrição e Dietética do Pronto Atendimento Cosme e Silva - PACS, em substituição ao servidor (a) estadual Andréa de Souza Nascimento de Oliveira, matrícula nº 44001692, cargo: Nutricionista, CPF: 176.551.168-22, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº 23027682.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 30 de Junho de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 1871/SESAU/CGTES/NCP, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.050907/2026.36, que trata de designação de servidor sem ônus para substituir servidor estadual efetivo em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor (a) estadual Michele Hypolito Thome, matrícula nº 0144594401, cargo: Fisioterapeuta, para responder pela Direção-Geral do Núcleo Estadual de Reabilitação Física (NERF), em substituição ao servidor (a) estadual Mayara de Fátima Pessao Barroso Lobo, matrícula nº , cargo: Diretora-Geral do Núcleo Estadual de Reabilitação Física (NERF), no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 23217664.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 20 de julho de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 1875/SESAU/CGTES/NCP, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.052238/2026.37, que trata de designação de servidor sem ônus para substituir servidor estadual efetivo em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a servidora comissionada MICHELLE BARCELLOS FERNANDES DE CARVALHO, matrícula SIGRH: 0170139-8-01, CPF: 134.746.906-04, para responder pela a Coordenadora Geral de Atenção Básica - CGAB, em substituição ao servidor (a) estadual CINTHIA MATILDE OLIVEIRA BRASIL PEREIRA, matrícula nº 40000060 Matrícula SIGRH 0125439-1-01,, cargo: Coordenadora Geral de Atenção Básica - CGAB, CPF: 377.484.592-15, no período de 16 a 30/07/2026 (15 dias), por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 23282510.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 20 de JULHO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 1877/SESAU/CGTES/NCP, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.047083/2026.17, que trata de designação de servidor(a) com ônus para substituir

servidor(a) em razão de Licença Maternidade, conforme preceito legal estabelecido no Art. 35, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o servidor estadual efetivo ÁTILA FERNANDES NUNES, matrícula nº 44002255 (SIGRH: 0124133-8-02), Cargo: Técnico de Laboratório, CPF: 693.294.192.-91, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo de Saúde e Vigilância do solo - DEPMONIT/NP1 (CDS-I), no período de 06/06/2026 a 02/12/2026 (cento e oitenta dias) , em substituição a servidora KAYLANE VITORIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº (SIGRH: 0167681-4-02), Cargo: Gerente de Núcleo de Saúde e Vigilância do solo - DEPMONIT/NP1 (CDS-I), CPF: 620.748.643-96, por motivo de Licença Médica para Tratamento de Saúde Própria, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 23012058.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 20 de JULHO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 1886/SESAU/CGTES/NCP, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.103150/2024.29, que trata de designação de servidor sem ônus para substituir servidor estadual efetivo em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a servidora estadual Dayana Marques Thomé, matrícula nº 40003582, cargo: auxiliar de enfermagem, para responder pela Gerência do Centro de Saúde Prisional da Cadeia Masculina / CSPCM,, em substituição ao servidor estadual comissionado Jorge Luiz Secundino de Oliveira, cargo: Gerente do Centro de Saúde Prisional da Cadeia Masculina, no período de 13/07/2026 à 22/07/2026 (10 dias). por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 23183121.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 20 de JULHO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 1912/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.051201/2026.91, que trata de designação de servidor sem ônus para substituir servidor estadual efetivo em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a servidora Ana Beatriz Lima de Oliveira, matrícula nº 0160184-9-03,, cargo: Diretora do Departamento de Políticas de Atenção á Oncologia, para responder pela Coordenadoria Geral de Atenção Especializada - CGAE, CPF: 037.821.492-62, para responder pela coordenação Geral de Atenção Especializada, CNETS-I, em substituição ao servidor efetivo/estadual George Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 0116448-1-02/0116448-1-03, cargo: Coordenador Geral de Atenção Especializada, CNETS-I, CPF: 528.089.805-82, no período de 20/07/2026 à 29/07/2026, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2025, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 23221516.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 21 de JULHO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 1915/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.050274/2026.66, que trata de designação de servidor com ônus para substituir servidor estadual em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a servidora estadual KARYNNE MAGALHÃES MELO, matrícula nº 26006629 / SIGRH 0164399-1-01, Cargo: SECRETÁRIA DE GABINETE - FAI I, CPF: 005.946.772-03, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DA CENTRAL DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - CDS II, no período de 22.06.2026 a 21.07.2026, em substituição a servidora ADRIANA ALMEIDA MARTINS,, matrícula nº 0124534 (SIGRH 0166140-0-02), Cargo: CHEFE DA CENTRAL DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - CDS II, CPF: 947.968.582-53, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 23234052.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 21 de julho de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 2472/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.056904/2026.14, que trata de designação de servidor sem ônus para responder como responsável técnica pelo Núcleo Estadual do Programa Nacional de Imunização – NEPNI;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual DANYELE APARECIDA MONTE LA ROSA, matrícula nº 43001307 / 0139721-4-02, Cargo: Enfermeira, CPF: 218.822.138-90, para responder como responsável técnica pelo Núcleo Estadual do Programa Nacional de Imunização – NEPNI, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 23574768.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3208/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.061275/2026.36, que trata de designação de servidor sem ônus para substituir servidor estadual efetivo em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor (a) estadual Erlândia de Mesquita Rodrigues, matrícula nº 0165672-4-01, cargo: Auxiliar em Serviço de Saúde, CPF: 039.679.342.84, para responder pela Coordenadoria da Ouvidoria do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré – HMINSN, em substituição ao servidor (a) estadual Ione Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 42000989/0128971-3-02, cargo: Assistente Administrativo, CPF: 149.754.082-87, no período de 16/09/2026 a 30/09/2026, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2023, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24220269.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 23 de Setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3401/SESAU/CGTES/NCP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.013981/2026.71, que trata de designação de servidor sem ônus para atuarem como membros do Time Gestor e do Time Operacional do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGA) do Hospital Geral de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima os servidores estaduais, para atuarem como membros do Time Gestor e do Time Operacional do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGA) do Hospital Geral de Roraima, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº 24299209.

| ORD. | SERVIDOR | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| TIME GESTOR | | | |
| 1 | ALYSSON HENRIQUE FIGUEIREDO | 005.709.025-41 | Diretor Geral- ALTA GESTÃO |
| 2 | RICARDO FONTENELLA JÚNIOR | 011.424.442-10 | Médico Infectologista - GESTÃO SCIH |
| 3 | RAYSSA AYRES ANDRADE | 017.047.412-70 | Gerente da Farmácia - GESTÃO FARMÁCIA |
| 4 | JOELMA ANDRADE REBOUÇAS | 381.961.582-20 | Enfermeira - GESTÃO ENFERMAGEM |
| 5 | PAULO HENRIQUE BRASIL HASS GONÇALVES FILHO | 010.307.382-54 | Diretor Técnico - GESTÃO TÉCNICA |
| TIME OPERACIONAL | | | |
| 6 | KAYLA KAROLINNE LIMA COELHO | 030.017.552-37 | Enfermeira (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH) |
| 7 | BRUNA ANDRADE REBOUÇAS | 886.765.012-20 | Enfermeira (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH) |
| 8 | RAYSSA AYRES ANDRADE | 017.047.412-70 | Gerente da Farmácia (Núcleo de Farmácia) |
| 9 | RICARDO FONTENELLA JÚNIOR | 011.424.442-10 | Médico Infectologista |
| 10 | LENAKEL SILVA ROCHA | 714.772.502-63 | Técnica em Enfermagem (coletadora de dados - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3634/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.092208/2025.82, que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela função de Responsável Técnico das UTIs I , II e III, do Hospital Geral de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual YULSEF MOURA FERREIRA, matrícula nº 43002532 (SIGRH 0138339-6-01), Cargo: Médico Clinico Geral, CPF: 669.291.052-87, para responder pela função de Responsável Técnico das UTIs I , II e III, do Hospital Geral de Roraima, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 578/2026/SESAU/CGUE/HGR/DA/GRH.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3636/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.043269/2026.05, que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela função de Coordenador do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Geral de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual JAMAYRA MONIZA SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 71702358 (SIGRH 0163887-4-01), Cargo: Enfermeiro, CPF: 016.533.702-89, para responder pela função de Coordenador do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Geral de Roraima, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 577/2026/SESAU/CGUE/HGR/DA/GRH.

Art. 2° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual MESSIAS DE ALMEIDA MOTA NETO, matrícula nº 44001419 (SIGRH 0113546-5-02), Cargo: Médico Clinico Geral, CPF: 662.775.662-53, para responder pela função de Coordenador do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Geral de Roraima, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 577/2026/SESAU/CGUE/HGR/DA/GRH.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3656/SESAU/CGTES/NCP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.070650/2026.39, que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela função de Coordenação do Núcleo Farmácia desta Unidade Hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual CAMILA ARAUJO FARIA LUCENA, matrícula nº SIGRH: 0164566-8-01, Cargo: Farmacêutico, CPF: 903.321.052-53, para responder pela função de Coordenação do Núcleo Farmácia desta Unidade Hospitalar, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 3305/2026/SESAU/CGUE/HMINSN/DA/GRH.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28.09.2026, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 19 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3689/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N.º 20101.057188/2026.84, que trata de revogação de Portaria;

RESOLVE:

ART.1° - Revogação das Portaria, infra elencada:

Portaria Nº 2465/SESAU/CGTES/NCP, DE 12 DE agosto DE 2026, publicada no DOE nº 5230 de 20/08/2026.

ART.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista- RR, 21 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3714/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.055556/2026.50, que trata de autorização de deslocamento de servidor sem ônus para participar da “Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)”;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor (a) estadual Lorena Rodrigues Teles, matrícula nº 0175701-6-01, Cargo: Gerente do Núcleo de Controle de Zoonoses, no período de 29/07/2026 A 29/07/2026, para participar da "Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)", na cidade de Pacaraima-RR, conforme a solicitação efetivada pelo Ofício nº 23578474.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 22 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3744/SESAU/CGTES/NCP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.073266/2026.98, que trata de designação de servidor sem ônus para substituir servidor estadual efetivo em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a servidora estadual MARCIKELY DE OLIVEIRA ASSIS, matrícula nº 44001642, SIGRH: 0146072-2-01, cargo: Assistente Social, CPF: 638.914.332-04, para responder pela Coordenação do Núcleo de Serviço Social do Pronto Atendimento Cosme e Silva - PACS, em substituição ao servidora estadual Luanna Kássia Rodrigues Coqueiro, matrícula nº 44001579, SIGRH: 0130382-1-02, cargo: Assistente Social, CPF: 867.329.862-87, no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24553077.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3856/SESAU/CGTES/NCP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.075648/2026.56, que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela Gerencia do Núcleo de Assistência Farmacêutica em Oncologia - AF-ONCO/CGAF;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual Kátia Regina dos Santos Lima, matrícula nº 44002619, Cargo: Farmacêutica, CPF: 721.907.952-49, para responder pela Gerencia do Núcleo de Assistência Farmacêutica em Oncologia - AF-ONCO/CGAF, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24711769.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3890/SESAU/CGTES/NCP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.076961/2026.10, que trata de designação de servidor com ônus para substituir servidor estadual detentor de cargo comissionado em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor(a) estadual TALISSON ESPEDITO GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 0170372-2-01, Cargo: Gerente de Núcleo da Saúde - CDS-I, CPF: 074.322.033-18, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento na Saúde CNES - II, no período de 02.11.2026 a 21.11.2026, em substituição o(a) servidor(a) detentor(a) de cargo comissionado TSUYOSHI DOI JUNIOR, matrícula nº 0170012-0-01, Cargo: Diretor de Departamento na Saúde CNES - II, CPF: 016.560.432-89, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24803271.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 04 de Novembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3891/SESAU/CGTES/NCP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20601.000210/2026.83, que trata de designação de servidor com ônus para substituir servidor estadual detentor de cargo comissionado em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor(a) estadual INGRED PEREIRA DE MELO, matrícula nº 20116671 0154270-2-01, Cargo: Gerente de Área de Administração, CPF: 049.852.622-42, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Tesouraria, no período de 13.10.2026 a 27.10.2026, em substituição o(a) servidor(a) detentor(a) de cargo comissionado FABIOLA CIDADE FELIX, matrícula nº 20099754 (0154683-0-01), Cargo: Gerente do Núcleo de Tesouraria, CPF: 741.979.912-15, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24601375 .

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 04 de Novembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3947/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.075066/2026.70, que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela função de Responsável Técnico do Ambulatório de Puerpério do Centro de Referência da Saúde da Mulher – CRSM;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual GILBERTO DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR, matrícula nº 40000207 / 0124272-5-01, Cargo: Enfermeiro, CPF: 260.242.412-91, para responder pela função de Responsável Técnico do Ambulatório de Puerpério do Centro de Referência da Saúde da Mulher – CRSM, conforme solicitação efetivada pelo Desculpa nº 24712480.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.10.2026, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 06 de Novembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3951/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.079504/2026.79, que trata de designação de servidor sem ônus para substituir servidor estadual efetivo em período que irá participar do 4º seminário brasileiro de RH no setor público;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor (a) estadual SANDRO BARBOSA SILVA, matrícula nº 43001460 (SIGRH: 0138502-0-01), cargo: Assistente Administrativo, CPF: 655.153.665-49, para responder como Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde - CNES-II, em substituição ao servidor (a) estadual IURI PEREIRA LIMA, matrícula nº 026006428 (SIGRH: 0113427-2-06), cargo: Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde - CNES-II, CPF: 381.753.122-20, no período de 09/11/2026 à 13/11/2026, que irá participar do 4º seminário brasileiro de RH no setor público, promovido pela infoco-rh ltda, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24936508.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 09 de Novembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 3952/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.079513/2026.60, que trata de designação de servidor com ônus para substituir servidor estadual detentor de cargo comissionado em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor(a) estadual SANDRO BARBOSA SILVA, matrícula nº 43001460 (SIGRH: 0138502-0-01), Cargo: Assistente Administrativo, CPF: 655.153.665-49, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde - CNES-II, no período de 16/11/2026 à 05/12/2026 (20 Dias) , em substituição o(a) servidor(a) detentor(a) de cargo comissionado IURI PEREIRA LIMA, matrícula nº 026006428 (SIGRH: 0113427-2-06), Cargo: Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde - CNES-II, CPF: 381.753.122-20, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24936905.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 09 de Novembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 217/SESP/GAB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a aprovação e oficialização do brasão do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA"

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 831-P, de 01 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 01 de maio de 2026, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005; resolve

Art. 1º - Fica aprovado e oficializado o brasão do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme descrição e interpretação heráldica apresentadas no Anexo - 24905938

Art. 2º - O brasão oficial do CICC, criado por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR, Oficial Investigador de Polícia Civil do Estado de Roraima, Coordenador-Geral do CIOPAER, será utilizado em documentos oficiais, uniformes, placas de identificação e demais materiais vinculados ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER

Art. 3º- O uso indevido ou não autorizado deste brasão será passível de sanções penais, civis e administrativas, conforme a legislação vigente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 831-P, de 1º de maio de 2026

ANEXO I

PADRONIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CIOPAER, BEM COMO PARA O USO NOS MACACÕES DE VOO

1. Visão Geral do Símbolo

Este documento estabelece os parâmetros e medições do brasão CIOPAER (Grupamento Aéreo) para a confecção de patches táticos destinados aos macacões de voo operacionais. As dimensões possuem o diâmetro padrão de 9 cm (90 mm), raio de 4,5 cm (45 mm), tanto para bordado de alta definição quanto para injeção de PVC emborrachado (3D).

2. Estrutura Base e Dimensões Externas

| Item / Elemento | Dimensão Padrão (9,0 cm) | Descrição / Acabamento |
|---|---|---|
| **Diâmetro Total do Patch** | **9,0 cm (90,0 mm)** | Dimensão final máxima externa da circunferência. |
| **Borda Externa Verde Escura** | **2,50 mm** | Borda circular externa com acabamento overloque ou textura. |
| **Filete Interno Amarelo/Dourado** | **2,00 mm** | Anel de transição interno decorativo. |
| **Área Útil Central** | **Diâmetro de 81,0 mm** | Espaço interno disponível para a arte e composição. |

3. Tipografia e Elementos de Texto

3.1. Texto "CIOPAER": Altura do caractere de 10,0 mm, disposto em arco superior (aprox. 60,0 mm de ponta a ponta). Borda/sombra preta proporcional de 0,53 mm.

3.2. Texto "RORAIMA": Altura do caractere de 8,50 mm, disposto em arco na base inferior. Largura total limite de até 34,0 mm.

3.3. Ano "2026": Altura do caractere de 4,00 mm, inserido sobre mini-tarja branca com 12,0 mm de largura por 5,0 mm de altura.

4. Elementos Centrais e Geometria da Arte

4.1. Cabeça da Águia (1º plano): Altura: 45,0 mm | Largura: 46,0 mm. Dimensão do olho: 3,5 mm. Traços internos mínimos: 0,42 mm.

4.2. Mapa de Roraima (fundo): Altura: 52,0 mm | Largura: 48,0 mm. Delimitado pelas cores heráldicas.

4.3. Estrela Amarela Central: Diagonal de 16,0 mm (estrela de 5 pontas centralizada).

4.4. Silhueta do Helicóptero: Comprimento: 18,0 mm | Altura: 6,5 mm. Espessura mínima de linha: 0,53 mm.

4.5. Silhueta do Avião: Comprimento: 19,0 mm | Altura: 5,5 mm. Detalhes mínimos de produção: 0,53 mm.

5. Requisitos de Relevo (PVC Injetado 3D)

5.1. Nível 1 (Base/Fundo): Fundo texturizado verde escuro/cinza com espessura estrutural de 1,50 mm.

5.2. Nível 2 (Intermediário): Projeção do mapa, aeronaves, palavra “RORAIMA” e tarja “2026” com relevo de +0,80 mm sobre o nível 1.

5.3. Nível 3 (Alto Relevo/Destaque): Letreiro principal “CIOPAER”, estrela central e a cabeça da águia com relevo de +1,50 mm sobre a base.

INFORMAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CONESPDS/RR

COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 199/SESP/CONESPDS/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS HABILITADOS

PROCESSO ELEITORAL CONESPDS/RR – BIÊNIO 2027–2029

EDITAL Nº 06/CONESPDS/RR/2026

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE RORAIMA (CONESPDS/RR), constituída pela Portaria nº 199/SESP/CONESPDS, de 26 de setembro de 2026 (publicada no DOE nº 5259 de 01/10/2026), no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 1.357/2019, pelo Decreto Estadual nº 29.596-E/2020 e pelos itens 2.2 e 3.1 do Edital nº 06/CONESPDS/RR/2026, TORNA PÚBLICA a Relação Preliminar de Entidades e Candidatos Inscritos Habilitados para concorrerem às vagas do Conselho no biênio 2027–2029, após análise da regularidade documental:

| Segmento / Cadeira | Entidade Inscrita | CNPJ | Representantes (Titular / Suplente) | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| Sociedade Civil Organizada | SECOVI-RR (Sindicato das Emp. de Compra, Venda e Locação) | 07.147.927/0001-06 | Titular: Ricardo Herculano Bulhões Suplente: Reginaldo Barroso de Lima | DEFERIDO |
| Sociedade Civil Organizada | ATERR (Assoc. de Travestis, Trans e Transgêneros) | 34.821.146/0001-02 | Titular: Silvia Reis Gomes da Silva Suplente: Rebecka Marinho de Souza | DEFERIDO |
| Polícia Civil - PCRR | SINDPOL/RR (Sindicato dos Policiais Civis de RR) | 07.147.927/0001-06 | Titular: Witiley Souza Rocha Suplente: Kelly da Silva Pinto | DEFERIDO |
| Polícia Civil - PCRR | ADEPOL-RR (Assoc. dos Delegados de Polícia Civil) | 07.195.033/0001-83 | Titular: Herbert de Amorim Cardoso Suplente: Leonardo Michell Silva Santos | DEFERIDO |
| Polícia Militar - PMRR | ASSOERR (Assoc. dos Oficiais do Estado de RR) | 42.866.405/0001-57 | Titular: Francikleber Cardoso Silva Suplente: Jaime Lopes Filho | DEFERIDO |
| Corpo de Bombeiros - CBMRR | APBM (Assoc. dos Policiais e Bombeiros Militares) | 05.033.936/0001-32 | Titular: Tomi Marlei Lopes Souza Suplente: Manoel Nazario Ferreira Neto | DEFERIDO |
| Polícia Penal - SEJUC | SINDPPEN-RR (Sindicato dos Policiais Penais de RR) | 17.918.124/0001-53 | Titular: Joana Dark Soares Silva Suplente: João Gabriel Costa Silva | DEFERIDO |
| DETRAN/RR | SINDETRAN-RR (Sindicato dos Servidores do DETRAN/RR) | 09.615.886/0001-52 | Titular: Marbison Ferreira Gomes Suplente: Roberto Pinho da Silva Cezário | DEFERIDO |

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Fica aberto o prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE/RR), para a interposição de recursos quanto ao resultado da análise documental preliminar. Os recursos deverão ser apresentados mediante preenchimento obrigatório do Formulário de Recurso (Anexo III do Edital nº 06/2026) e protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Roraima (SESP/RR) – Sala do FESP, situada na Av. Via das Flores, nº 1696, Bairro Pricumã, Boa Vista-RR, no horário das 08h00min às 13h00min.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2026.

CRISTIANE DE SOUSA LEVINO

Presidente da Comissão Eleitoral

Secretária-Executiva do CONESPDS/RR

## SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 653/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias à servidora comissionada GISELAINE COELHO DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 0154458-6-01, referentes ao exercício de 2026, no período de 23.11.2026 a 07.12.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 654/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias de gozo de férias do servidor efetivo FRANCISCO EDILSON ALVES DE SOUZA, matrículas nº 40001169 e 0113540-6-02, referentes ao exercício de 2026, programadas para o período de 01/11/2026 a 30/11/2026, concedidas por meio da Portaria nº 629/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, de 30 de outubro DE 2026, publicada no DOE nº 5279, de 04/11/2026, em razão da necessidade do serviço público.

Art. 2º O período de férias suspenso será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2026.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 656/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do serviço à servidora temporária KELINNIS NEGREIROS DA CRUZ, matrícula nº 0161664-1-02, ocupante do cargo de Psicóloga, nos dias 16, 17, 18, 19, 23 e 24 de novembro de 2026, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2026, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 655/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estadual pertencente à estrutura desta Secretaria, abaixo relacionada, para que responda pela seguinte função:

| SERVIDOR (A) | CARGO | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| DJILA CABRAL GOMES ALMEIDA | ASSISTENTE EXECUTIVO - CNEI-I | MULTIPLICADORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

## CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

PORTARIA Nº 565/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DLOG/CONAQ, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Institui a Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas do Recurso do Fundo Amazônia - BNDES no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR) e dá outras providências."

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Constituição do Estado de Roraima; Lei Complementar Estadual n° 052 de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações; Lei Complementar Estadual nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações; Lei Complementar Estadual nº 224 de 28 de janeiro de 2014 e suas alterações, RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas do Recurso do Fundo Amazônia - BNDES, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR).

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas do Recurso do Fundo Amazônia - BNDES ficará funcionalmente subordinada ao Comandante-Geral do CBMRR, sendo responsável pela realização de aquisições e contratações, acompanhamento e prestação de contas dos recursos provenientes do Fundo Amazônia.

CAPÍTULO II - DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas do Recurso do Fundo Amazônia - BNDES será presidida pelos seguintes oficiais:

I. TC QCOBM SIDNEY FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula 047500063 – Presidente da Comissão.

II. TC QOCBM EMANUELLE COSTA BARRETO, Matrícula 047500498 – Vice-Presidente da Comissão.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas do Recurso do Fundo Amazônia - BNDES:

I. coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão, garantindo a eficiência e conformidade dos processos de aquisição/contratação com a legislação vigente;

II. acompanhar a instauração dos processos de compras, verificando sua tramitação e tomando as medidas necessárias para a resolução de eventuais impasses;

III. acompanhar a prestação de contas conforme definido pela equipe do Banco Nacional do Desenvolvimento;

IV. representar a Comissão junto aos órgãos de controle interno e externo, fornecendo informações e esclarecimentos sobre os processos de aquisição/contratação;

V. encaminhar ao Comandante-Geral do CBMRR relatórios periódicos sobre as atividades da Comissão, detalhando as aquisições realizadas e o andamento dos processos.

Art. 5º Compete ao Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas do Recurso do Fundo Amazônia - BNDES:

I. auxiliar o Presidente na supervisão das atividades da Comissão, substituindo-o em suas ausências e impedimentos;

II. acompanhar a execução dos processos de aquisição e contratação, garantindo o cumprimento dos prazos e requisitos estabelecidos;

III. acompanhar a prestação de contas conforme definido pela equipe do Banco Nacional do Desenvolvimento;

IV. apoiar a interlocução da Comissão com os setores administrativos e financeiros do CBMRR para assegurar a celeridade e regularidade das compras;

V. revisar e validar os relatórios elaborados pela Comissão antes do encaminhamento ao Comandante-Geral do CBMRR.

CAPÍTULO III – DAS SUBCOMISSÕES

Art. 6º A Subcomissão de Compras e acompanhamento do Fundo Amazônia/BNDES será composta pelos seguintes membros:

I. MAJ QCOBM ALEX GOMES DE ALBUQUERQUE, Matrícula 047500148 - Coordenador da Subcomissão;

II. CAP QCOBM FRANCISCO MAGNO SOUSA RAMOS, Matrícula 047500084 – Membro;

III. 2º SGT QPCBM GABRIELY HENKER BARCELLOS, Matrícula 47500443 – Membro;

Art. 7º Compete à Subcomissão de Compras e acompanhamento do Fundo Amazônia/BNDES:

I. realizar compras com recursos oriundos do Fundo Amazônia e do BNDES, garantindo o cumprimento das normativas específicas desses fundos, bem como das legislações aplicáveis aos processos de aquisição pública;

II. assegurar que as aquisições atendam aos requisitos técnicos e operacionais dos projetos vinculados à preservação ambiental e ao fortalecimento da estrutura operacional do CBMRR, respeitando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos gestores do Fundo Amazônia e do BNDES;

III. coordenar com os setores responsáveis do CBMRR a definição das demandas prioritárias, garantindo que os processos de compra estejam alinhados com os objetivos dos programas financiados por esses fundos;

IV. acompanhar a tramitação dos processos de aquisição, verificando a conformidade documental e sanando eventuais pendências para garantir a celeridade e legalidade das compras;

V. manter registros detalhados das aquisições realizadas, elaborando relatórios periódicos para prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externo, bem como aos gestores do Fundo Amazônia e do BNDES.

Art. 8º A Subcomissão de Prestação de Contas do Fundo Amazônia/BNDES será composta pelos seguintes membros:

I - TC QOCBM EMANUELLE COSTA BARRETO, Matrícula 047500498 - Coordenadora da Subcomissão;

II. CAP QCOBM FRANCISCO MAGNO SOUSA RAMOS, Matrícula 047500084 – Membro;

Art. 9º Compete à Subcomissão de Prestação de Contas do Fundo Amazônia/BNDES:

I – coordenar e acompanhar os procedimentos de prestação de contas dos recursos provenientes do Fundo Amazônia/BNDES, observando as normas estabelecidas pelo agente financiador e a legislação aplicável;

II – acompanhar a execução físico-financeira dos projetos, verificando a compatibilidade entre as despesas realizadas, os recursos aplicados e as metas previstas;

III – reunir, conferir e organizar a documentação comprobatória da aplicação dos recursos, assegurando sua conformidade, integridade e rastreabilidade;

IV – elaborar e consolidar relatórios técnicos, financeiros e demonstrativos necessários à prestação de contas, em articulação com os setores responsáveis do CBMRR;

V – acompanhar os prazos de prestação de contas, identificar eventuais inconsistências e subsidiar o atendimento às diligências e solicitações de informações do BNDES e dos órgãos de controle interno e externo.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14º Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano, a contar de 07 de junho de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, conforme avaliação do Comandante-Geral do CBMRR, considerando a necessidade e a conveniência da continuidade dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas do Recurso do Fundo Amazônia.

Art. 15º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM

Comandante-Geral do CBMRR

Decreto 1330-P de 24/09/2021 (DOE nº 4051/2021)

EDITAL 2

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 138-P, de 30 de janeiro de 2026, e com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no art. 17-A da Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, o resultado final da seleção do Edital Nº 010/2026 - PCRR, publicado no DOE nº 5274, do dia 27/10/2026:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do número de vagas no Processo Seletivo para Estágio Remunerado de Nível Técnico e Superior no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima (PCRR), relacionados no Anexo Único desta Portaria, para darem início ao procedimento de contratação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

Art. 2º Para a efetivação da contratação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Núcleo de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Roraima (Bloco C), localizado na Cidade da Polícia Civil, nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, no horário das 09h às 13h, munido da documentação exigida neste Edital.

Art. 3º No ato de apresentação para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I – Currículo simplificado devidamente atualizado;

II – Ficha de Cadastro devidamente preenchida e anexada foto ( anexo I).

III – Documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV – Para os candidatos aprovados nas vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), laudo médico pericial comprobatório, nos termos do Art. 5º desta Portaria.

Art. 4º Se for menor de 18 anos, também deverá apresentar os seguintes documentos do
responsável legal:

Documento de identificação com foto;

Comprovante de endereço.

Art. 5º Os candidatos convocados sob a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverão, obrigatoriamente, apresentar laudo médico que ateste a deficiência alegada, o qual deverá satisfazer rigorosamente às seguintes exigências:

I – Nome completo e número do documento oficial de identificação do candidato;

II – Nome, assinatura legível e número de registro do médico responsável no Conselho Regional de Medicina (CRM);

III – Especificação expressa da espécie e do grau ou nível da deficiência;

IV – Indicação da provável causa da deficiência, com a devida referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Art. 6º A contratação do estagiário fica estritamente condicionada ao cumprimento integral das exigências estabelecidas no Edital regulador do Processo Seletivo e na legislação regente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Aprovados – Ampla Concorrência e Vagas Reservadas (PcD)

| Class. | Nome do Candidato | CPF | Curso / Área | Instituição de Ensino | PcD |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Loyanne Ayache Barreto Xavier de Paula | 032.830.812-98 | Direito | UERR | Não |
| 2º | Adria Kevilli Bispo Silva | 050.383.252-97 | Direito | Atual da Amazônia | Não |
| 3º | Kayllane Nunes Nogueira | 027.979.862-88 | Direito | UFRR | Não |
| 4º | Handerson Mateus Nascimento Monteiro | 032.268.382-37 | Direito | UERR | Não |
| 5º | Cecília Campos Silveira | 033.690.332-40 | Direito | Atual da Amazônia | Não |
| 6º | Mayara Gil Alves de Lima | 703.538.462-60 | Direito | UERR | Não |
| 7º | Eduarda Christinny Pereira de Almeida | 032.718.372-10 | Direito | Atual da Amazônia | Não |
| 8º | Ryan Magno Teles Pereira | 032.065.712-43 | Direito | Atual da Amazônia | Não |
| 9º | Julia Rayane dos Santos Catão | 023.186.712-30 | Direito | Atual da Amazônia | Não |
| 10º | Hayane Amoras dos Santos | 015.965.082-80 | Direito | UERR | Não |
| 1º | Vivaldo Xavier Filho | 042.042.862-32 | Secretariado Executivo | UFRR | Não |
| 2º | Tracy Amy Paulo da Silva | 054.740.792-06 | Secretariado Executivo | UFRR | Não |
| 3º | Monalisa Pires de Sousa | 008.661.472-09 | Secretariado Executivo | UFRR | Não |
| 4º | Aline Pereira Carneiro | 019.377.512-36 | Secretariado Executivo | UFRR | Não |
| 5º | Miriele Pontes de Souza | 835.672.832-00 | Secretariado Executivo | UFRR | Não |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Álefe Alves da Costa | 067.084.312-11 | Tecnologia da Informação | UFRR | Não |
| 2º | Erica Suane de Lima Lira | 608.801.533-00 | Tecnologia da Informação | IFRR | Não |
| 3º | Amanda de Brito Barbosa | 028.946.942-29 | Tecnologia da Informação | UFRR | Sim |
| 4º | Luccas Henrique Vieira Ribeiro | 026.565.652-43 | Tecnologia da Informação | UFRR | Não |
| 5º | João Victor Bezerra Conde | 048.317.982-58 | Tecnologia da Informação | IFRR | Não |
| 6º | Davi Vinícius Coelho de Souza | 046.429.252-28 | Tecnologia da Informação | IFRR | Não |
| 7º | Geovanna de Araújo Saldanha | 041.582.002-29 | Tecnologia da Informação | IFRR | Não |
| 1º | Evelina da Silva Rodrigues | 038.977.972-59 | Administração | Atual da Amazônia | Não |
| 2º | Nathalia Ester Gonzaga Borges | 002.225.242-86 | Administração | UERR | Não |
| 3º | Yan da Silva Sales | 058.323.112-80 | Administração | UERR | Não |
| 1º | Rone Ene Rocha Rodrigues | 701.512.022-49 | Serviço Social | UERR | Não |
| 1º | Cauã Plata Sanches Alencar | 033.104.062-02 | Contabilidade | UERR | Não |
| 1º | Joana Anícia Estevam | 027.171.052-71 | Psicologia | UFRR | Não |
| 1º | Yuri Luna Briglia | 957.179.432-53 | Engenharia Civil | UFRR | Não |
| 2º | Lucas Teles de Vasconcelos | 010.561.122-04 | Engenharia Civil | UFRR | Não |
| 2º | Nerlan Pereira de Oliveira | 062.930.532-30 | Engenharia Elétrica | UFRR | Não |
| 1º | Iasmyn da Silva Barros | 025.850.982-14 | Biologia | IFRR | Não |
| 2º | Roseane Souza Oliveira | 530.028.302-91 | Biologia | IFRR | Não |
| 1º | Dâmaris Maitê Valdivia Ballón | 033.731.052-18 | Arquitetura e Urbanismo | UFRR | Não |
| 2º | Giovanna Vitória Costa Nascimento | 960.822.672-49 | Arquitetura e Urbanismo | UFRR | Sim |
| 1º | Estefani da Silva Carvalho | 067.190.552-08 | Enfermagem | Atual da Amazônia | Não |
| 1º | Nicole Stéphanie Veloso Sousa | 091.528.132-58 | Pedagogia | UFRR | Não |
| 1º | Raniele Lima dos Santos | 036.842.272-00 | Educação Física | UFRR | Não |
| 1º | Marcos Antonio Costa Rodrigues | 625.595.723-38 | Química | UFRR | Não |
| 2º | Lucas Eduardo de Lima Ramires | 052.518.251-96 | Química | UFRR | Não |
| 1º | Rafael Guilherme Figueiredo | 038.632.792-04 | Engenharia Elétrica | UFRR | Não |
| 1º | Paula Vitória Freitas Pontes | 046.307.212-07 | Matemática | IFRR | Não |
| 1º | João Marx Cravo Salgado | 098.363.926-45 | Geografia | UERR | Sim |
| 1º | Daniela Soares Fernandes | 003.417.742-60 | Técnico em Laboratório | IFRR | Não |
| 2º | Davi da Silva Maximino | 033.315.502-56 | Técnico em Laboratório | IFRR | Não |

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil Decreto nº 138-P, de 30 de janeiro de 2026

ANEXO I
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
FICHA DE CADASTRO ESTÁGIO REMUNERADO PCRR

FOTO 3X4
(Cole Aqui)
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:_____
Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino
Estado Civil: [ ] Solteiro(a) [ ] Casado(a) [ ] Outro: _____
Raça/Cor: [ ] Branca [ ] Parda [ ] Preta [ ] Amarela [ ]
Indígena [ ] Outra

P.C.D.: [ ] Sim [ ] Não | Tipo:_____
Nacionalidade: _____ | Naturalidade/UF: _____
Possui Moléstia Grave?: [ ] Sim [ ] Não | Tipo Sanguíneo/RH: _____ | Data de Nasc.: ____/____/_____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____

2. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
CPF nº: _____ | PIS/PASEP nº: _____
Doc. de Identidade (RG) nº: _____ | Órgão Expedidor/UF: _____ | Data Expedição:____/____/_____
Carteira de Reservista nº: _____ | Órgão Exped./UF: _____ | Data Exped.: ____/____/____ |
Cat./Ano: ____ / ____ Título de Eleitor nº: _____ | Zona: _____ | Seção: _____ | Data Expedição: ____/____/_____
Cidade de Votação/UF: _____
Carteira de Trabalho (CTPS) nº: _____ | Série/UF: _____ | Data Expedição: ____/____/_____

3. ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO
Grau de Instrução: _____
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de Início: _____ Ano de Término: _____ | Vaga P.C.D./Reab.?: [ ]Sim [ ] Não

4. INFORMAÇÕES PARA ESTRANGEIROS (se aplicável)
Data de Chegada no País: ____/____/_____ | Ano de Chegada: _____ | Data Limite de Permanência:
____/____/_____
Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº: _____

5. ENDEREÇO E CONTATOS
Logradouro: _____ | Nº: _____
Complemento: _____ | Bairro: _____ | CEP: _____
Município/UF: _____ | Celular (DDD): (____) _____ | E-mail:_____

6. DADOS BANCÁRIOS
Código do Banco: _____ | Nome do Banco: _____ | Agência nº: _____ | Conta Corrente nº: _____

7. DECLARAÇÃO E ASSINATURA
Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e exatas.
Local e Data: _____, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) Estagiário(a)

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/10/2026

Às 15:00 h do dia 27 de outubro de 2026, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil de Roraima - CONSUPOL, cuja composição atual é a seguinte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01) | Dr.ª Simone Arruda do Carmo | Delegado-Geral (Membro Titular) | Participante |
| 02) | Dr. Jimmy Santana de Carvalho Segundo | Delegado-Geral Adjunto (Membro Titular) | Participante |
| 03) | Dr. Maurício Nentwig Silva | Corregedor-Geral da Polícia Civil (Membro Titular) | Participante |
| 04) | Dr. Wesley C. de Oliveira | Diretor do DA (Membro Titular) | Participante |
| 05) | Dr.ª Francilene Lima Hoffmann de Vargas | Diretor do DPJC (Membro Titular) | Participante |
| 06) | Dr. Márcio Roberto Alves De Amorim | Diretor do DPJI (Membro Titular) | Participante |
| 07) | Dr.ª Jaira Farias de Oliveira | Diretor do DPE (Membro Titular) | Participante |
| 08) | Dr. Paulo Henrique Tomaz | Diretora do DOPES (Membro Titular) | Participante |
| 09) | Dr.ª Miriam Di Manso | Diretora do DHPP (Membro Titular) | Participante |
| 10) | Dr. Herbert de Amorim Cardoso | Diretor do DENARC (Membro Titular) | Participante |

EXPEDIENTE/ORDEM DO DIA:
1º - Abertura da sessão com registros iniciais.
Os votos foram ajustados em formatação.

2º - Leitura e aprovação das Ata da Reunião Ordinária do dia 01/09/2026.

3º - Próxima reunião ordinária do CONSUPOL: SEI: 19105.000896/2023.81.

4º - Temas Administrativos:

5º - Leitura do(s) relatório(s) e voto(s) referente ao(s) seguinte(s) processo(s) e assunto(s): Não houve.

6º - Distribuição de novos processos.

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.011043/2026.18 | POLÍCIA CIVIL | DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE VICARICÍDIO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA | |
| Distribuído ao Dr.ª JAIRA F. DE OLIVEIRA. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.014426/2026.48 | POLÍCIA CIVIL | PRONTUÁRIO MÉDICO | |
| Distribuído ao Dr.ª MIRIAM DI MANSO. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.021897/2025.21 | CÂNDIDA A. B. MAGALHÃES E OUTROS | ELOGIO | |
| Distribuído ao Dr. MAURÍCIO N. SILVA. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.009085/2026.99 | POLÍCIA CIVIL | PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA DRRFVAT | |
| Distribuído ao Dr. PAULO H. TOMAZ. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.016296/2026.88 | **POLÍCIA CIVIL** | **MINUTA DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP NIPD/PCRR N.º 001/2026** | |
| Distribuído ao Dr.ª FRANCILENE L. H. DE VARGAS. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.017485/2026.78 | POLÍCIA CIVIL | CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS – CORE | |
| Distribuído ao Dr. MÁRCIO R. A. DE AMORIM. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.014350/2026.51 | POLÍCIA CIVIL | MINUTA PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RECEBIMENTO, EXTRAÇÃO, CUSTÓDIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS EXTRAÍDOS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS | |
| Distribuído ao Dr.ª FRANCILENE L. H. DE VARGAS. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.013833/2026.38 | POLÍCIA CIVIL | PROPOSTA DE MINUTA DE RESOLUÇÃO – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO POLICIAL-ATLETA. | |
| Distribuído ao Dr.ª JAIRA F. DE OLIVEIRA. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.018659/2026.10 | POLÍCIA CIVIL | PROPOSTA PARA REGULAMENTAR A PERMUTA OU CESSÃO DE POLICIAIS CIVIS ENTRE UNIDADES DA FEDERAÇÃO. | |
| Distribuído ao Dr.ª JAIRA F. DE OLIVEIRA. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.019110/2026.42 | POLÍCIA CIVIL – NÚCLEO DE NARCÓTICOS | SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O USO DA COR AMARELA NAS CAMISAS UTILIZADAS PELOS PALESTRANTES DO DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS - DENARC, EM SUBSTITUIÇÃO À CAMISA PRETA ATUALMENTE EMPREGADA. | |
| Distribuído ao Dr. PAULO H. TOMAZ. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.012829/2026.52 | POLÍCIA CIVIL | PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL | |
| Distribuído ao Dr. HERBERT DE A. CARDOSO. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.021561/2021.35 | POLÍCIA CIVIL | MINUTA DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC | |
| Distribuído ao Dr. HERBERT DE A. CARDOSO. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.020106/2026.27 | POLÍCIA CIVIL | PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSUPOL | |
| Distribuído ao Dr. WESLEY C. DE OLIVEIRA. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.019842/2026.32 | POLÍCIA CIVIL | REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO TJRR/TP Nº 13/2025. | |
| Distribuído ao Dr. MÁRCIO R. A. DE AMORIM. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.008876/2026.00 | POLÍCIA CIVIL | SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE DRIVE PARA DAT | |
| Distribuído ao Dr. JIMMY S. DE C. SEGUNDO. | | | |

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO | RELATOR |
|---|---|---|---|
| SEI nº 19105.019593/2026.85 | NAYZZAN A. M. DA SILVA, | PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE REMOÇÃO. | |
| Distribuído ao Dr. PAULO H. TOMAZ. | | | |

Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, pelos demais membros do Conselho presentes e por mim, Éric Silva Pereira, Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, conforme PORTARIA Nº 329/POLÍCIA CIVIL/DG/CHGAB – BEI Nº 529.

Dr.ª Simone Arruda do Carmo
Delegado-Geral (Membro Titular)
Dr. Jimmy Santana de Carvalho Segundo
Delegado-Geral Adjunto (Membro Titular)
Dr. Maurício Nentwig Silva
Corregedor-Geral da Polícia Civil (Membro Titular)
Dr. Wesley C. de Oliveira
Diretor do DA (Membro Titular)
Dr.ª Francilene Lima Hoffmann de Vargas
Diretor do DPJC (Membro Titular)
Dr. Márcio Roberto Alves de Amorim
Diretor do DPJI (Membro Titular)
Dr.ª Jaira Farias de Oliveira
Diretor do DPE (Membro Titular)
Dr. Paulo Henrique Tomaz
Diretora do DOPES (Membro Titular)
Dr.ª Miriam Di Manso
Diretora do DHPP (Membro Titular)
Dr. Herbert de Amorim Cardoso
Diretor do DENARC (Membro Titular)

PORTARIA Nº 2355/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19105.011150/2026.46, que versa sobre requerimento da servidora REJAMIA ALVES DOS SANTOS a qual solicita Adicional de Qualificação;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEGAD 24102212, que concluiu que a servidora faz jus a 15% de adicional de qualificação após apresentação de Certificado do curso de pós graduação lato sensu em MBA executivo em Administração de Matérias e Logística;

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO a servidora REJAMIA ALVES DOS SANTOS, Almoxarife, matrícula 0124141901, CPF 693.673.962-87, lotada no Instituto Médico Legal da Polícia Civil de Roraima, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao curso de MBA Executivo em Administração de Materiais e Logística

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2026
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2053/PMRR/QCG/DEP/COCC/SPE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre indicação de policial militar com a finalidade de participar da Reunião Extraordinária do CNCGPM, em João Pessoa/Paraíba, no dias 11 a 15 de novembro de 2026.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 833-P, de 01/05/2026, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o Art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008 que preconiza que a designação, indicação ou matrícula para Curso ou Estágio de Especialização e/ou Extensão, será feita através de ato do Comandante-Geral, observadas as especificidades de cada Curso ou Estágio, o interesse, a conveniência e a oportunidade para o serviço policial militar;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 232/2026 – CNCGPM Urgente.(24554362) Reunião Extraordinária do CNCGPM.

CONSIDERANDO o Despacho 1047/2026/PMRR/QCG/DEP (24785871) que versa sobre confecção de portaria e demais medidas administrativas pertinentes da Sr.ª Comandante-Geral, CEL QOC PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Policial Militar abaixo relacionada, para participar da Reunião Extraordinária do CNCGPM, prevista para ocorrer de 11 a 15 de novembro de 2026, em João Pessoa - PB.

| ORD. | POSTO/GRAD. | NOME | MATRÍCULA | DATA DE NASCIMENTO | CPF | TELEFONE | EMAIL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CEL QOC PM | VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA | 0100200-7-01 | 30/11/1980 | 523.777.172-68 | (95) 99113-4453 | valdeanea@gmail.com |

Art. 2º Ao Departamento de Finanças (DF):

I - Deverá providenciar diárias para o deslocamento de ida e volta para a policial militar acima relacionada, conforme bilhetes aéreos em anexo (SEI

Parágrafo Único. Deve-se considerar, no cômputo das diárias, as datas dos deslocamentos, levando em conta a expedição das passagens aéreas, que poderão ser distintas das datas do evento, em razão da malha aérea disponível no momento da emissão dos bilhetes, não ultrapassando 48 horas antes e depois do evento presencial, que compreende entre os dias 09 a 17 de novembro do presente ano.

Art. 3º De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no art. 6º, inciso I, parágrafo 3º, justifica-se a permanência de policiais militares em missão durante os finais de semana e feriados, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 4º A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, por meio da Coordenadoria de Capacitação Continuada - COCC, deverá providenciar a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 5º A Diretoria de Recursos Humanos - DRH deverá tomar conhecimento da presente Portaria e adotar as medidas administrativas relativas ao deslocamento das policiais militares para a participação do evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral da PMRR, em Boa Vista – RR, na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO Nº 833-P, de 01/05/2026 (DOE nº 5154)

PORTARIA Nº 2059/PMRR/QCG/DEP/COCC/SPE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre indicação de policial militar com a finalidade departicipar do Treinamento de Comando – Policiamento em Praças Desportivas e Grandes Eventos, a ser realizado pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar de Santa Catarina, no período de 23 a 26 de novembro de 2026.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 833-P, de 01/05/2026, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o Art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008 que preconiza que a designação, indicação ou matrícula para Curso ou Estágio de Especialização e/ou Extensão, será feita através de ato do Comandante-Geral, observadas as especificidades de cada Curso ou Estágio, o interesse, a conveniência e a oportunidade para o serviço policial militar;

CONSIDERANDO o ofício Nº 1021/2026/PMRR/QCG/GABQCG (24783061) Solicitação de vaga para o Treinamento de Comando – Policiamento em Praças Desportivas e Grandes Eventos..

CONSIDERANDO o Despacho 1048/2026/PMRR/QCG/DEP (24786827) que versa sobre confecção de portaria e demais medidas administrativas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Policial Militar abaixo relacionado, para participar do Treinamento de Comando – Policiamento em Praças Desportivas e Grandes Eventos, a ser realizado pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar de Santa Catarina, no período de 23 a 26 de novembro de 2026.

| ORD. | POSTO/GRAD. | NOME | MATRÍCULA | DATA DE NASCIMENTO | CPF | TELEFONE | EMAIL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CAP QCO PM | JANIO DA SILVA ALENCAR | 0100460-3-01 | 31/10/1979 | 618.124.122-15 | (95)8119-0424 | alencarft26@gmail.com |

Art. 2º Ao Departamento de Finanças (DF):

I - Deverá providenciar diárias e a emissão das passagens aéreas para o deslocamento de ida e volta para a policial militar acima relacionada.

Parágrafo Único. Parágrafo Único. Deve-se considerar, no cômputo das diárias, as datas dos deslocamentos, levando em conta a expedição das passagens aéreas, que poderão ser distintas das datas do evento, em razão da malha aérea disponível no momento da emissão dos bilhetes, não ultrapassando 48 horas antes e depois do evento presencial, que compreende entre os dias 21 a 28 de novembro do presente ano.

Art. 3º De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no art. 6º, inciso I, parágrafo 3º, justifica-se a permanência de policiais militares em missão durante os finais de semana e feriados, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 4º A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, por meio da Coordenadoria de Capacitação Continuada - COCC, deverá providenciar a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 5º A Diretoria de Recursos Humanos - DRH deverá tomar conhecimento da presente Portaria e adotar as medidas administrativas relativas ao deslocamento das policiais militares para a participação do evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral da PMRR, em Boa Vista – RR, na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO Nº 833-P, de 01/05/2026 (DOE nº 5154)

## AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

AVISO DE REVOGAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 (COMPRASNET Nº 14/2026)
PROCESSO SEI Nº 18501.002871/2026.20

A Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 112/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, de 15/06/2026, torna público que o Diretor-Presidente, mediante Decisão Administrativa de 09/11/2026, deliberou pela revogação do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, por razões de interesse público decorrentes da reavaliação do modelo de contratação, com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303/2016.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão, para apresentação de manifestação, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei nº 13.303/2016.

As manifestações poderão ser encaminhadas ao e-mail cpl@codesaima.rr.gov.br, com identificação do interessado e referência ao certame.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2026.
(Assinatura eletrônica) ✍
Atiara Alves Costa
Pregoeira da CODESAIMA

### DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

EDITAL 101/2026 - DETRAN/RR/PRESI/DCCV/DHCC/SSCC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE CNH
PROCESSO DE DELITO DE TRÂNSITO

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1529-P/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, após de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA o condutor DAVI MANGANES VICENTE PEREIRA DA SILVA, Registro: 07760424409, Processo: 1000814-41.2026.8.23.0010 a entregar a Carteira Nacional de Habilitação–CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN-RR, situada na Sede provisória da Autarquia endereçada no Roraima Garden Shopping, Avenida Ville Roy, nº. 1544, bairro Caçari, Boa Vista/RR, CEP 69.307-725, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital, e que deverá submeter-se a novos exames para que possa voltar a dirigir conforme arts. 3º e 4º, da resolução nº 300/2008 do Conselho Nacional de Transito.

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2026.
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN-RORAIMA

EDITAL 102/2026 - DETRAN/RR/PRESI/DCCV/DHCC/SSCC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE CNH
PROCESSO DE DELITO DE TRÂNSITO

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1529-P/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, após de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA o condutor CARLOS DA SILVA GOMES, Registro: 01291850954, Processo: 1000481-89.2026.8.23.0010 a entregar a Carteira Nacional de Habilitação–CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN-RR, situada na Sede provisória da Autarquia endereçada no Roraima Garden Shopping, Avenida Ville Roy, nº. 1544, bairro Caçari, Boa Vista/RR, CEP 69.307-725, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital, e que deverá submeter-se a novos exames para que possa voltar a dirigir conforme arts. 3º e 4º, da resolução nº 300/2008 do Conselho Nacional de Transito.

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2026.
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN-RORAIMA

EDITAL 100/2026 - DETRAN/RR/PRESI/DCCV/DHCC/SSCC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE CNH
PROCESSO DE DELITO DE TRÂNSITO

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1529-P/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, após de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA o condutor DIOGENES BEZERRA DE OLIVEIRA, Registro: 02549773549, Processo: 1001015-33.2026.8.23.0010 a entregar a Carteira Nacional de Habilitação–CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN-RR, situada na Sede provisória da Autarquia endereçada no Roraima Garden Shopping, Avenida Ville Roy, nº. 1544, bairro Caçari, Boa Vista/RR, CEP 69.307-725, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital, e que deverá submeter-se a novos exames para que possa voltar a dirigir conforme arts. 3º e 4º, da resolução nº 300/2008 do Conselho Nacional de Transito.

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2026.
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN-RORAIMA

EDITAL 103/2026 - DETRAN/RR/PRESI/DCCV/DHCC/SSCC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE CNH
PROCESSO DE DELITO DE TRÂNSITO

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1529-P/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, após de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA o condutor DHEISON DE SOUSA MORAES, Registro: 07895851426, Processo: 1000940-91.2026.8.23.0010 a entregar a Carteira Nacional de Habilitação–CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN-RR, situada na Sede provisória da Autarquia endereçada no Roraima Garden Shopping, Avenida Ville Roy, nº. 1544, bairro Caçari, Boa Vista/RR, CEP 69.307-725, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital, e que deverá submeter-se a novos exames

para que possa voltar a dirigir conforme arts. 3º e 4º, da resolução nº 300/2008 do Conselho Nacional de Transito.

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2026.

JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA

Diretor de Controle de Condutores e Veículos

DETRAN-RORAIMA

PORTARIA Nº 951/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007410/2026.62; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o Servidor ALEXANDRE HENRIQUE TAVARES DE MENEZES, matricula nº 31184, por se afastar da sede do DETRAN/RR para a cidade de Brasília/DF, para participar do curso "GESTÃO DE CONFLITOS E RESOLUÇÃO CONSENSUAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", promovido pela ONE CRUSOS, no período de 17 a 19/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 952/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.008091/2026.11; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR as Servidoras ANA HELENA GONCALVES BARBOSA, matricula nº 03069, CASSILENY CEZARIO OLIVEIRA PEIXOTO, matricula nº 25793, CELMA MORAIS CARVALHO, matricula nº 30786, MICHELE BALTAZAR DA SILVA, matricula nº 04073, por se afastarem da sede do DETRAN/RR para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do Seminário Nacional de Administração Pública: Execução Orçamentária, Financeira, Contábil, Controle e Auditoria, no período de 16 a 19/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 955/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.008375/2026.07; Resolve:

Art. 1º - COMUNICAR que este Vice Diretor Presidente RAMON FELIPE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 31152, se afastará da sede do DETRAN/RR, para a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do 84º Encontro Nacional dos Detrans, no período de 24 a 26/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 956/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.008375/2026.07; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora VICTORIA DE ASSIS TAJUJÁ, matrícula nº 31101, por se afastar da sede do DETRAN/RR para a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do 84º Encontro Nacional dos Detrans, no período de 24 a 26/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 958/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007569/2026.87; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) ao Agente de Fiscalização de Trânsito RONISSON CAETANO RODRIGUES, matricula nº 29294, por ter se deslocado aos municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luís do Anauá/RR, para prestar atendimento, apoio operacional e organização do trânsito durante a realização do evento "Governo Itinerante", no período de 10 a 14/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 10/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

## FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1062/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2025/2026, abaixo relacionada:

| NOME | MATRÍCULA | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|
| KEILA NUNES DOURADO | 0141970-6-03 | 20/10/2026 | 23/10/2026 |

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20/10/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura eletrônica)
DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 1063/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2025/2026, abaixo relacionada:

| NOME | MATRÍCULA | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|
| KEILA NUNES DOURADO | 0141970-6-03 | 21/09/2026 | 02/10/2026 |

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/09/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 1064/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores IGOR MOTA GARCIA e CARLOS FÁBIO BARBOSA MACHADO para realizar atividade de fiscalização ambiental no município de Alto Alegre/RR, no período de 02 à 11 de setembro de 2026. E do motorista ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA, que conduzirá o veículo.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/09/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura eletrônica)
DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em Exercício
Portaria Nº 1053/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, de 06 de novembro de 2026
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FEMARH

PORTARIA Nº 1065/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores MATEUS DA SILVA BEZERRA e GUSTAVO RYAN DA SILVA PEREIRA para realizar Capacitação para Produtores Rurais e Comunidades Tradicionais no município de Mucajaí/RR, no período de 06 à 07 de novembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/11/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura eletrônica)
DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em Exercício
Portaria Nº 1053/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, de 06 de novembro de 2026
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FEMARH

## IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria da Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 48/2026 (SRP), Número interno: 90010/2026, oriundo do Processo SEI nº 18303.001856/2026.09, cujo objeto trata-se de Registro de Preço para Aquisição de suprimentos de impressão, compreendendo papel sulfite, toners, cartuchos, cilindros e refis de tinta, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do IATER, conforme discriminado abaixo:

| Item(ns) | Empresa Vencedora | Valor Total |
|---|---|---|
| 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10 e 11 | M.D.G. REPRESENTAÇÕES LTDA | R$ 306.439,00 |
| **03** | INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA | R$ 251.314,00 |
| **05 e 06** | C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | R$ 20.950,00 |
| **12** | MODULO INFO LTDA | R$ 6.007,05 |
| **13** | FRACASSADO | - |
| Valor global do certame **R$ 584.710,05** (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e dez reais e cinco centavos). | | |

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio: www.gov.br/compras. Código da UASG n° 929331.

Boa Vista – RR, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

ANDREIA E. B. DE MELO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA

Portaria nº 231/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 05/07/2024

## IDJUV - INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 72/IDJUV/PRESI/DIRAF/DRH, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA - IDJuv, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025, e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

rt. 1º AUTORIZAR o afastamento e pagamento de diárias ao servidor Rafael Coelho Silva, Matrícula 130351103, CPF 820.685.852-00, Cargo Chefe de Núcleo, representando o Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer - IDJUV, no período de 14 a 21/11/2026, com a finalidade de integrar e prestar apoio à Delegação do Estado de Roraima durante sua participação nas Paralimpíada Escolares - JERPA 2026, contribuindo para o acompanhamento das atividades oficiais, a organização e o adequado desenvolvimento da participação do Estado na competição, na cidade de São Paulo-SP.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer de Roraima

## IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 212/IERR/GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.**

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor a seguir relacionado para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | COD. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | SHÉRISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO | 055.487.734-10 | Supervisor de Projetos | CDS-II |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/11/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2026.

KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

## ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 621/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 18301.007541/2026.87

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias do servidor FRANCINALDO NUNES VIANA, Cargo: Técnico em Agrimensura, Matrícula nº 0121645-7-02, anteriormente concedida pela Portaria nº 732/2025 de 30 de dezembro de 2025, nos dias 13 a 27/10/2026 para serem usufruídas em 15/02 a 01/03/2027 (2ª e última etapa), referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente
Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 622/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;
CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.007454/2024.68
RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE, Cargo Efetivo: Vigia, Cargo em Comissão: Assessor de Diretoria II, Matrícula nº 0146382-9-01, para responder cumulativamente, pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio, em substituição ao afastamento por motivo de férias, da servidora KÊNIA MARYA VASCONCELOS DE ARAÚJO, Matrícula nº 0152130-6-01, nos dias 03 a 22/11/2026 (2ª e última etapa), referente ao exercício 2023/2024. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento da servidora.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente
Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 623/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 77, parágrafo único, da Lei n°. 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.008757/2026.60
RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por interesse da Administração, a contar do dia 04 de novembro de 2026, as férias da servidora MARIANA LEONEL DA SILVA, Cargo Efetivo: Assistente Administrativo, Cargo em Comissão: Agente de Contratações, Matrícula n° 0145628-8-01, concedidas anteriormente pela Portaria nº 732/2025 de 30 de dezembro de 2025, nos dias 03 a 19/11/2026, referente ao exercício 2025/2026. Restando 16 (dezesseis) dias para serem usufruídos em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente
Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 624/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;
CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.008780/2026.54
RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, Cargo: Assessor de Projeto, Matrícula nº 0174583-2-01, para responder cumulativamente pela Divisão de Cidadania - DCID, em substituição ao afastamento por motivo de férias, da servidora ENNY BORGES DO VALE, Matrícula nº 0162442-3-01, nos dias 03/11 a 02/12/2026, referente ao exercício 2025/2026. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento da servidora.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente
Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 625/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 77, parágrafo único, da Lei n°. 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.008777/2026.31
RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por interesse da Administração, a contar do dia 06 de novembro de 2026, as férias da servidora RIKAELLY DA SILVA DO NASCIMENTO, Cargo: Assessora Especializada, Matrícula n° 0166779-3-01, concedidas anteriormente pela Portaria nº 332/2026 de 30 de junho de 2026, nos dias 29/10 a 07/11/2026, referente ao exercício 2025/2026. Restando 02 (dois) dias para serem usufruídos em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente
Decreto nº 553-P/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2026.
PROCESSO SEI Nº 18301.004892/2026.36
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA
CONTRATADA: C. CAMP CERTIFICADO DIGITAL LTDA .
OBJETO: Aquisição de Certificado Digital padrão ICP-Brasil.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando da sua assinatura, obedecido ao disposto no caput do art. 105, da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais) .
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro de 2026.
ASSINATURAS: IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente do ITERAIMA e LEANDRO VICTOR ALBERTINI , Representante da empresa C. CAMP CERTIFICADO DIGITAL LTDA.
Boa Vista-RR, 10 de Novembro de 2026.

## UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 935/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2.151-P, de 28 de dezembro de 2023, com fundamento na Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e na Lei nº 1.460, de 31 de março de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão de Recebimento de Bens Móveis a serem doados à Universidade Estadual de Roraima – UERR, para realizar a conferência, a avaliação das condições dos bens e a elaboração de relatório de recebimento, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.
I – Maria da Conceição Freire – Presidente;
II – Antônio da Silva Inácio – Membro;
III – Gilvan Barros da Silva – Membro;
IV – Helôane Lopes de Almeida – Membro;
V – Bruna da Silva Bueno – Membro;
VI – José Farias Sousa – Membro.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na Portaria Nº 916/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 03 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 5279 de 04/11/2026.
ONDE SE LÊ:
(...)
Art. 1º Conceder [.....]:

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | POSICIONAMENTO ATUAL | | NOVO POSICIONAMENTO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CLASSE | REFERÊNCIA | CLASSE | REFERÊNCIA |
| Enéas Mesquita Cunha Júnior | Analista de Sistemas | 12014004 | D | 4 | E | 1 |

(...)
LEIA-SE:
(...)
Art. 1º Conceder [.....]:

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | POSICIONAMENTO ATUAL | | NOVO POSICIONAMENTO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CLASSE | REFERÊNCIA | CLASSE | REFERÊNCIA |
| Enéas Mesquita Cunha Júnior | Analista de Sistemas | 12014004 | E | 1 | E | 2 |

(...)
Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2026.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026
PROCESSO: 17201.006699/2025.14
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR - CNPJ: Nº 08.240.695/0001-90.
CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD CNPJ: 84.012.012/0001-26
OBJETO: prestação continuada de serviços de publicação dos atos oficiais e administrativos da Universidade Estadual de Roraima no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR, sob demanda, conforme as condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 236.520,00 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data da última assinatura necessária à sua celebração, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021, em razão da utilização, pela CONTRATANTE, de serviço público oferecido em regime de monopólio.
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO, CPF N°081.944.288-74, E PELA CONTRATADA, O SR. MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR, CPF: N°695.824.172-72, E O SR.HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 003.045.832-35.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
REITOR

## MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 442/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora NATHANA MACHADO SALES, matrícula nº 88001444, à cidade de Lisboa - Portugal, para participar "X Seminário Ibero-AFro—Americano de Direito e Controlo", no período de 19 a 23 de outubro de 2026

Publique-se.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

# ATOS MUNICIPAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 014/2025 – CPL – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 43.550.071/0001-70.

CONTRATO Nº 015/2025

OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO VINI NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR –CONVÊNIO Nº 65/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/ MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 3° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SMISP

VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 11/11/2026 à 10/05/2027.

DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 09/11/2026.

Com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

# OUTROS

## EDSON L P PRAZERES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Guias, Monitores e Condutores de Turismo do estado de Roraima vem convocar os Profissionais Liberais atuantes na área do Turismo para a reunião com a finalidade de Fundação, aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria da Associação dos Guias, Monitores e Condutores de Turismo do Extremo Norte do Brasil – GUIANORTE, a realizar-se no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2026 às 10:00 horas, no endereço Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 2650 Centro, município de Mucajaí, Estado de Roraima CEP 69340-970.

# Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, quarta-feira, 11 de novembro de 2026 — Edição N°: 5284

*EM SUPLEMENTO*


Sumário


ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 2

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ..... 2

IPER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA ..... 2



Esta edição circula com **3 páginas**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

IPER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 1194/IPER/PRESI/GPRES, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/199, c/c o art. 11, art. 12, inciso I, art. 20 alínea a) parágrafo único, art. 54, da Lei Complementar N.º 054, de 31 de dezembro de 2001, c/c o art. 90, caput, da Lei Complementar n.º 194, de 13 de fevereiro de 2012, c/c o que determina o RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 461/2024-SEAPE do TCERR, e PARECER Nº 175/2026/GAB 3º PC/MPCRR bem como o que consta no Processo SEI nº 15301.003004/2022.46

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder** pensão por morte do militar, na modalidade temporária, ao menor **JOÃO PEDRO SOUSA OLIVEIRA,** CPF: 063.330.312-75, na condição de filho do instituidor TADEU MARTINS LIMA DE OLIVEIRA, que possuía a graduação de Soldado de 1º Classe da Polícia Militar do Estado de Roraima, matrícula nº 47000767, nos termos abaixo:

**I-** O valor dos proventos consta na planilha de cálculo do processo supramencionado;

**II-** O provento é irredutível e será revisado na mesma proporção e na data, quando houver modificação do subsídio dos militares estaduais em atividade, sendo estendidos aos benefícios ou vantagens posteriores concedidas aos da atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação de postos ou graduações em que se deu o óbito, conforme o art. 132-C, §2º da LC n.º 054/2001;

**Art. 2º -** O menor **JOÃO PEDRO SOUSA OLIVEIRA** rateará o valor desta pensão militar por morte, com a Sra. **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS PINTO**, CPF: 567.561.193-20, visto, ser pensionista do instituidor, nos termos da Portaria nº 92/IPER/PRESI/GPRES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DOE 4135, de 07/02/2022, pág. 57, (6682319);

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da apresentação do requerimento de 25 de outubro de 2022 (6666726).

**Art. 4º Revoga-se** a Portaria Nº 92/IPER/PRESI/GPRES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DOE n.º 4135 de 07/02/2022, Portaria Nº 992/IPER/PRESI/GPRES, DE 30 DE novembro DE 2022, publicada no DOE nº 4334 de 2/12/2022. e Portaria Nº 562/IPER/PRESI/GPRES, DE 14 DE maio DE 2025, publicada no DOE nº 4924 de 16/05/2025.

_____

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose Almeida da Silva, Presidente do IPER, em 09/11/2026, às 18:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24906334 e o código CRC 04869C1F.

**PORTARIA Nº 1196/IPER/PRESI/GPRES, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº 15301.001520/2026.60 e Parecer do COINT juntado nos autos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **JANETE MARTINS SILVA**, professora licenciatura plena, 40h, Classe: B, Padrão: V, CPF nº 509.888.242-72, matrícula nº 050022826/0115982-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Especial de Professor, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40, da CF/88 e inciso I, do artigo 27 e 28 da Lei Complementar nº 054/2001, com redação da Lei Complementar nº 340/2023, com direito à integralidade e paridade.

**Parágrafo único**. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

_____

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose Almeida da Silva, Presidente do IPER, em 05/11/2026, às 19:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24911230 e o código CRC A6DD9C93.

**PORTARIA Nº 1201/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº 15301.001436/2026.46 e Parecer do COINT juntado nos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **SIEGFRIED RICHARD HESSE**, engenheiro Agrônomo, 40h, Nível/Referência: 03/D, CPF nº 218.963.219-68, matrícula nº 042098820/0136142-2-03, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI/RR, o benefício de Aposentadoria Compulsória, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos de idade em 01/12/2026, com fundamento no art. 40, § 1°, II da CF/1988, com redação da E.C nº 88/2015, c/c art. 2º, I da LC nº 152/2015; e dos artigos 26, parágrafo único e 61 da L.C 054/2001, sem direito à paridade e proventos proporcionais.

**Parágrafo único**. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

**Art. 2º** Os efeitos jurídicos retroagem à data de 02/12/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose Almeida da Silva, Presidente do IPER, em 09/11/2026, às 18:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24941981 e o código CRC 6AFE1FBA

**PORTARIA Nº 1202/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.003252/2026.11,

**RESOLVE**:

**Art. 1º AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 12001003100016266, emitida em 27/08/2026, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de **ANA VALMA PATRICIO BRAGA FERREIRA**, CPF nº 172.507.813-91, Auxiliar de Enfermagem, matrículas nº 040002952/0125932-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU, conforme segue:

| EMPREGADOR/ÓRGÃO | FUNÇÃO/CARGO | PERÍODO APROVEITADO |
|---|---|---|
| BANCO BRADESCO S.A. | ESCRITURÁRIA | 08/08/1979 a 01/09/1982 |
| BRANDESCO DO NORDESTE SA CREDITO IMOBILIARIO | ESCRITURÁRIA | 02/09/1982 a 13/05/1984 |
| BANCO BRADESCO S.A. | ESCRITURÁRIA | 14/05/1984 a 01/03/1990 |

**Art. 2º** O tempo de contribuição averbado perfaz **3854 Dias**, correspondendo a **10 Anos, 6 Meses e 24 Dias**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose Almeida da Silva, Presidente do IPER, em

09/11/2026, às 18:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24948123 e o código CRC 8FB528A4.

**PORTARIA Nº 1203/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.002352/2026.20,

**RESOLVE**:

**Art. 1º AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 12021003100016260, emitida em 25/05/2026, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de **ERINALDO CADETE**, CPF nº 225.328.032-15, Professor, matrículas nº 050008066/0110211-7-01, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

| EMPREGADOR/ÓRGÃO | FUNÇÃO/CARGO | PERÍODO APROVEITADO |
|---|---|---|
| ESTADO DE RORAIMA | REGENTE DE CLASSE | 01/03/1996 a 31/07/2002 |

**Art. 2º** O tempo de contribuição averbado perfaz **2340 Dias**, correspondendo a **6 Anos e 5 Meses**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose Almeida da Silva, Presidente do IPER, em 09/11/2026, às 18:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24948303 e o código CRC 5320FFDA

**PORTARIA Nº 1205/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.003334/2026.65,

**RESOLVE**:

**Art. 1º AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 21036020100015269, emitida em 03/09/2026, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de **IRAILDES DOS SANTOS REIS**, CPF nº 374.529.242-15, Professora Licenciatura Plena, matrículas nº 050020770/0119559-0-01,lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

| EMPREGADOR/ÓRGÃO | FUNÇÃO/CARGO | PERÍODO APROVEITADO |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE CARACARAI | PROFESSORA | 09/03/1999 a 31/12/1999 |

**Art. 2º** O tempo de contribuição averbado perfaz **292 Dias**, correspondendo a **9 Meses e 22 Dias**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose Almeida da Silva, Presidente do IPER, em 09/11/2026, às 18:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24948705 e o código CRC 9397D58C.

**PORTARIA Nº 1206/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº 15301.001724/2024.39 e Parecer do COINT juntado nos autos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **LUZINETE MESQUITA DOS ANJOS**, professor educação básica, 40h, Classe: B, Padrão: III, CPF nº 446.800.072-42, matrícula nº 050017580/0120460-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Especial de Professor, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40, da CF/88 e inciso I, do artigo 27 e 28 da Lei Complementar nº 054/2001, com redação da Lei Complementar nº 340/2023, com direito à integralidade e paridade.

**Parágrafo único**. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose Almeida da Silva, Presidente do IPER, em 09/11/2026, às 18:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24957737 e o código CRC B80C8FC6.